ANNO LX — NUMERO 71 — TERÇA-FEIRA 25 DE MARÇO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de março, ás 11 horas e 25 minutos da manhã. (Recebido á 1 1/2 horas da tarde.)

Foi nomeado ministro da guerra o senador Felippe Franco de Sá.

— Foi nomeado lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, o substituto Dr. José Hygino Duarte Pereira.

— Foram nomeados para a Secretaria do Ministerio de Estrangeiros:

1.º official, o 2.º Alfredo Carneiro do Amaral;

2.º official, o amanuense Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro Junior.

— Telegramma de Santa Catharina, hoje publicado, diz que a minoria abandonou a Assembléa Provincial, protestando contra os actos praticados pela maioria.

RIO DE JANEIRO, 24 de março, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 30 minutos, pela linha terrestre.)

Chegou o jangadeiro do Ceará que alli se fez campeão da idéa emancipadora, recusando transporte á escravos. Teve uma recepção triumphal.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston—Buenos-Ayres)

ROMA, 20 de março.

O ministerio italiano deu collectivamente sua demissão.

A formação de um novo gabinete, nas actuaes conjuncturas, offerece difficuldades sérias.

CAIRO, 20 de março.

A cidade de Khartoum acha-se bloqueada.

LONDRES, 21 de março, á tarde.

Nenhuma noticia ha á respeito do general Gordon-pachá, em missão no Soldão.

Essa falta de noticias é geralmente considerada como de máo augurio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de março de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(Continuação)

Roldana fixa.—E' assim chamada porque a *alça* está ligada á trave por meio de uma porca que se rosca no extremo do parafuzo que atravessa a trave. Na extremidade da corda que passa na *roldana*, estão os pesos que representam um a *potencia* e outro a *resistencia*. Podemos imaginar que *Q* representa o peso de um balde cheio d'agua que se tira de dentro de um poço e que *P* representa o esforço que para esse fim empregamos.

Um balde cheio d'agua pode puxar-se de dentro de um poço, sem empregar roldana alguma, e tão sómente exercendo de baixo para cima um esforço igual ao peso do balde e da agua; esta maneira de exercer o esforço é pouco commoda, e ha vantagem em modificar o *movimento* por modo que o esforço tenha de ser exercido de cima para baixo. E' o que se consegue facilmente com a *roldana fixa*, porque basta fazer passar a corda do balde pelo *gorne* de uma *roldana* e puxar pela extremidade livre, para se transformar aquelle *movimento* n'este outro de cima para baixo, que se executa muito mais facilmente.

Isto mesmo se poderia conseguir, fazendo passar a corda sobre uma viga e exercendo o esforço no sentido inverso ao do balde, mas o *attrito* seria de ordem tal que perderiamos uma grande parte da *força* inutilmente, emquanto com a *roldana* se pode considerar quasi nullo o *attrito*.

Pode ser considerada a *roldana* como uma *alavanca em cotovello*, formada pelos raios tirados do centro da *roldana* para os pontos em que a corda seja tangente á circumferencia da roda, *alavanca* que será de *braços* iguaes, e por isso para haver *equilibrio* cumpre que a *potencia* seja igual a *resistencia*.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA com que o Exm. Sr. Presidente Desembargador José Manoel de Freitas, abrio a sessão da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, no dia 1 de março de 1884

(Continuação)

ESCOLA NORMAL.

Continúa este estabelecimento sob a direcção do bacharel Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.

O movimento lectivo consta do seguinte:

Quadro do movimeto do curso normal em 1883

DESIGNAÇÕES	1.º ANNO Homens	1.º ANNO Mulheres	2.º ANNO Homens	2.º ANNO Mulheres	3.º ANNO Homens	3.º ANNO Mulheres	AULAS ANNEXAS sexo masculino	AULAS ANNEXAS sexo feminino	TOTAL
Matriculados	31	36	14	29	11	2	82	91	296
Perderam o anno	10	8	8	1	2				24
Fizeram exame escripto . .	20	27	10	28	8	4	12	28	137
Approvado na prova escripta .	16	23	8	27	8	4	11	28	125
Reprovados » » » . .	4	4	2	1			1		22
Faltaram » » » . .	1	2			1				4
Expulsos			1						1

Peço a vossa attenção para o exposto em seu relatorio pelo inspector geral da Instrucção Publica sobre os exames do annuaes curso normal.

Visitei a Escola Normal, cujo edificio está, a todos os respeitos, em pessimas condições para o fim, a que se destina.

Por isso e em vista de uma representação que dirigio-me o mesmo director nomeei em 8 de fevereiro findo uma commissão composta do inspector geral da Instrucção Publica, director da Repartição de Obras Publicas e professor bacharel Ayres de Albuquerque Gama, para examinar, o predio por elle indicado sito á rua do Riachuelo pertencente a José de Vasconcellos; com este entender-se sobre o preço do dito predio e indicar os reparos que serão precisos afim de transferir-se para alli a Escola Normal.

Aguardo o resultado do exame da Commissão, cabendo-me desde já dizer-vos que a providcia tem até hoje gasto com aluguel e concertos da actual casa da Escola a quantia de 36:856$130 parecendo-me por isso preferivel, embora com algum sacrificio, a acquisição de um predio; com o que a provincia lucrará já evitando as despezas que tem feito já attendendo ás necessidades do serviço da Escola, muito mal satisfeitas com á actual casa.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL

Continúa esta Bibliotheca sob a direcção do bacharel Candido José Lisbôa.

Foi frequentada no anno findo por 11,131 leitores. Tem ella 11,238 volumes além de avultado numero de brochuras e de collecções de jornaes; tendo-se adquirido mais 246 obras, sendo d'estas 320 compradas e 226 doadas.

O credito para despeza de expediente da Bibliotheca é insignificante.

O bibliothecario pede que elle seja augmentado, e bem assim augmentadas as galerias e estantes para jornaes e substituidos alguns armarios envidraçados, que são prejudiciaes aos livros, por causa do calor.

O edificio precisa de asseio. Os moveis existentes precisam de conceito e devem ser augmentados.

ESCOLAS AVULSAS DE INTRUCÇÃO SECUNDARIA

A cadeira de Pesqueira da qual é proffessor Franklin Minervino Martins foi frequentada por 25 alumnos.

Para reger inteiramente e gratuitamente a de lingua franceza, creada em Goyanna, nomeei Amaro Augusto de Barros Correia. Outras que existem em varios lugares ainda não estão providas; sendo para isso insufficiente o credito votado.

ESCOLA DE GEOMETRIA PRATICA

Peço a vossa consideração para o que judiciosamente observa em seu relatorio o inspector geral da Instrucção Publica sobre a necessidade e vantagens da continuação da aula de geometria pratica, cabendo-m e declarar-vos que por falta de consignação da respectivo credito deixaram da ser executadas as disposições da lei n. 1,772 de 1883, relativas áquella instituição.

CURSO DE OBSTECTRICIA

Funccionou esse curso regularmente, no Hospital Pedro II, ao cargo do Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, director do serviço sanitario da Santa Casa de Misericordia do Recife, tendo sido habilitadas duas alumnas.

COLONIA ORPHANOLOGICA ISABEL

Continúa iste emportante estabelecimento, que tive a satisfação de visitar, sob a zelosa direcção do illustrado e virtuoso missionario capuchinho italiano Fr. Fidelis Maria de Fognano.

Por falta de recurso nenhum incremento tiveram as obras do vasto edificio.

No relatorio, annexo á presente Falla, do digno director encontrareis dados minuciosos sobre o movimento do estabelecimento durante o anno findo.

Foi optimo o estado sanitario; não houve obito e nem appareceu molestia alguma de caracter grave.

Em 31 de dezembro ultimo haviam 143 educandos, sendo que no correr do anno entraram 44 e sahiram 26.

O resultado obtido pelos meninos nas aulas e nas officinas do estabelecimento foi lisongeiro á vista dos exames á que se submetteram.

Embora, com algum sacrificio, o director pôde substituir por outra maior, a moenda da engenhoca e montar uma pequena destillação, que está funccionando.

A Colonia recebeu no anno findo:

Do Governo Geral	25:100$000
» » Provincial	20:000$000
Da Santa Casa	12:600$000
	63:700$000

Deduzida d'essa quantia a que estava a dever-se aos correspondentes no Recife e ao restante addicianando-se o producto da venda de artefactos da Colonia, taxas de rendas e fóros, ficou, a de 49:770$855, que despendeu-se em obras e custeio, havendo um saldo de 3:636$106, sujeito, entretanto ao pagamento, a diversos, de 7:939$447.

A despeza propriamente de custeio foi assim destribuida:

Alimentação dos colonos	21:332$291
Empregados	13:122$173
Vestuario dos colonas	2:715$050
Remedios e alimentação dos colonos. . .	1:910$963
Aulas e expediente	794$850
Fretes	1:445$850
Despezas diversas.	500$000
	41:712$177

Estou de inteiro accordo com as idéas manifestadas pelo meu antecessor no anno passado em sua Falla a essa illustre Assembléa, a respeito da necessidade de auxiliar o quanto possivel a Colonia, assegurando-lhe os meios de manter-se, independente com recursos proprios.

Para isto é de mister tratar, quanto antes, da fundação do engenho modelo, de que trata a lei n. 1,487 de 1880.

Tentada em 1882, sem resultado, como sabeis a operação de credito autorisada pela lei citada não julguei prudente correr o risco de malogral-a de novo, usando da faculdade, concedida pelo art. 23 do orçamento vigente, para lançar na praça um emprestimo de 100:000$000 a juros de 6 % em seguida ao de 1.000:000$000, a taxa de 7 %, que fôra emittido para satisfação dos compromissos, que a provincia contrahira em vista do desequilibrio consideravel, em que ficaram as suas finanças, por causa da suspensão da cobrança dos impostos de consumo, determinada pelo Governo Geral.

Acho, porém, que urge auxiliar a Colonia, dependendo de vossa solicitude e illustração a indicação do meio mais facil e conveniente de fazel-o.

A' vossa consideração submetto o trecho do relatorio do Rvd. director, relativo ao assumpto:

« Referindo-me a quanto ponderei ao antecessor de V. Exc. em meu relatorio no anno passado, direi que querendo V. Exc. o desenvolvimento real d'esta instituição, como varias vezes se tem dignado manifestar, deve tratar de emancipar a mesma dos cofres publicos, constituindo-lhe uma fonte de renda certa e independente, com que possa cobrir as despezas do seu custeio; o que V. Exc. só poderá alcançar dando execução ao projecto consignado na lei n. 1,481, de 12 de junho de 1880, de modo a não soffrer a quantia consignada na referida lei desconto algum; porque sendo dita quantia insufficiente para as obras, que a mesma lei determina, come facilmente se comprehende, e devendo-se necessariamente perder sobre a dita quantia não menos de cinco a seis contos de réis por causa das differenças de cambio, se tornaria muito sensivel quaesquer descontos, que sobre a mencionada quantia podesse haver. E V. Exc. não deve trepidar em dar execução a esta lei, visto como esta despeza vai, em poucos annos, livrar os cofres provinciaes do onus das avultadas subvenções, que a Assembléa se vê forçada a votar a beneficio d'esta Colonia, a qual, por sua vez, livre dos embaraços, que lhe causam estas repetidas crises, poderá mais desassombradamente desenvolver as proprias forças e trazer não só á provincia como ao Imperio beneficios reaes. »

Tenho o prazer de declarar-vos que o cidadão Cicero Braga de Souza Leão fez á Colonia um donativo de 100$000 e que os Exms. Srs. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, desembargador Henrique Pereira de Lucena e Dr. João Capistrano Bandera de Mello instituiram cada um dous premios em medalhas de ouro, sendo iambem outro instituido pelo major José Victorino de Paiva; alem de que o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca reforçou com 10$000 um dos creados pelo Exm. conselheiro Correia de Oliveira.

(Continúa)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE MARÇO

Abaixo assignados, de soldados destacados em Pedra Tapada. — Remettido ao Sr. commandante do Corpo de Poiicia, para providenciar, e devolver este requerimento.

Alexandrino Hypolito de Miranda Lobo. - Remettido ao Revd. Sr. director da C-olonia Orphanologica Isabel, para attender sendo possivel.

Anna Rosa de Rezende Soares. — Passe portaria na fórma do estilyo.

Amelia Maria da Conceição Ramos. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Alferes Affonso Moreira Temporal. — Designo o 6º batalhão da comarca do Recife.

Assenço Luiz Gonçalves Ferreira. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Braz Antonio Calabria. — Não tem lugar por quanto, no caso a que allude o supplicante, verifica-se a exportação do escravo e a obrigação do pagamento do imposto.

Alferes Bernardino de Senna Ribeiro. — Informe, com urgencia, o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

Francisco José dos Passos Guimarães e outros. - Dê-se por certidão o officio n. 292, datado de 13 do corrente, do Dr. chefe de policia.

Gaspar Soares de Almeida. - Solicite do commandante da companhia de cavallaria as peças de fardamento a que allude, na conformidade do aviso do Ministerio da Guerra de 11 de julho de 1883.

José Faustino Marinho Falcão. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito de Aguas Bellas.

Capitão José Alves de Souza Bandeira. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Cabrobót

Maria Olivia Josephina Remond. — Sim, satisfeitos os fóros vencidos e direitos fiscaes.

Rutillo José de Souza. — Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Theolinda Benigna Xavier da Fonseca. — Encaminhe-se.

Tenente Ernesto Celestino de Mendonça. - Ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa-Vista, para cumprir o despacho de 9 de janeiro ultimo, observando o disposto nos arts. 42 e 45, do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.—Deverá, outro sim, devolver este requerimento.

Secretaria da Presidencia, em 24 de março de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

—

Inspecção de Saude Publica, em 21 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Submetto á consideração de V. Exc. os officios juntos, por copia, sendo um que dirigi ao juiz de direito da Victoria; outro a resposta por elle dada, assim como uma informação do Dr. José de Barros de Andrade Lima, que exerce a medicina n'aquella cidade, afim de que V. Exc. fique sciente de que a noticia publicada pelo *Jornal do Recife*, de 6 do corrente a respeito do apparecimento de casos de cholerina e cholera morbus é destituida de fundamento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, dignissimo presidente da provincia.—O inspector, Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

—

Copia.—Inspecção de Saude Publica, em 6 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr. - Constando de uma carta d'essa cidade escripta, e publicada na gazetilha do *Jornal do Recife* de hoje que ahi tem apparecido casos de uma molestia semelhante a cholerina e da qual já tem fallecido 5 ou 6 pessoas, sendo uma d'ellas com sympto nas proprios da cholera morbus, rogo a V. Exc. se digne informar-me minuciosamente sobre o que houver occorrido, afim de que se possa tomar providencias, caso seja preciso. Reitero a V. Exc. os meus protestos da mais distincta consideração e estima.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Bernardo de Magalhães, dignissimo juiz de direito da comarca da Victoria.—(Assignado).— O inspector, Dr. *Pedro de Attayde Lobo Moscoso.*— Conforme.—Dr. *Lobo Moscoso.*

—

Juizo de direito da comarca da Victoria, 12 de março de 1884.—Illm. Sr.—Accuso recebido hoje o officio de V. S., datado de 6 do corrente mez, pedindo informações acerca de uma noticia publicada no *Jornal do Recife* de estar grassando n'esta cidade uma molestia semelhante a cholerina, da qual já tem fallecido 5 ou 6 pessoas.

Tenho a dizer a V. S. que ha um mez pouco mais ou menos começaram a apparecer nesta cidade e em diversos lugares do municipio alguns casos de diarrhea e dysenteria, principalmente em pessoas que vivem em más condições hygienicas, como por vezes acontece na estação calmosa, sendo de notar que n'este anno houve um pouco mais de intensidade.

Espalhando-se o boato de cholerina e até de cholera morbus consultei logo ao Dr. José de Barros Andrade Lima que aqui exerce a clinica, e elle declarou-me que sómente em um caso tinha observado symptomas semelhantes aos de cholerina, tendo o doente se restabelecido em poucos dias.

Durante o mez de fevereiro falleceram doze pessoas das referidas molestias, segundo as guias remettidas do administrador do cemiterio, devendo notar que estas guias não são passadas por facultativo, e algumas vezes a diarrhea que dão como causa do fallecimento é consecutiva de outras molestias. N'estes ultimos dias tem diminuido os casos das doenças, que parece-me, tendem a desapparecer, todavia se houver recrudescencia e si apparecerem outros casos, que se reconheçam de cholerina ou de outra molestia mais grave, serei solicito em communicar ao governo e a V. S.

Como complemento do que venho de expor, passo ás mãos de V. S. a informação, que prestou-me o facultativo a que me referi. Reitero a V. S. os meus protestos de distincta consideração e particular estima.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Sr. Dr. Pedro de Attayde Lobo Moscoso, digno inspector da Saude Publica.—(Assignado).—O juiz de direito *João Bernardo de Magalhães.*

—

Copia.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito.—Respondendo ao officio de V. S. em que me pede que informe minuciosamente sobre se tem apparecido n'esta comarca, como noticia o *Jornal do Recife*, casos de uma molestia semelhante á cholerina e da qual já tem morrido 5 ou 6 pessoas, tenho a communicar a V. S. que só observei pessoalmente um caso semelhante á aquella molestia, tendo o doente se restabelecido em poucos dias.

E' verdade que tenho sido consultado, e mesmo chamado a observar alguns casos de diarrhea e dysenteria, e que encontrava as pessoas de casa dos doentes tomados de medo por causa d'essa noticia falsa que ha um mez passado corria por aqui de bocca em bocca.

Esses casos mesmos tem diminuido muito de modo que hoje é raro que eu seja consultado sobre um caso de dyarrhea ou de dysenteria. Aproveito a occasião para apresentar a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. João Bernardo de Magalhães.—(Assignado).—Dr. *José de Barros Andrade Lima.*

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 328.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 24 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 22:

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Josepha Maria da Conceição e Rosa Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Gibson Ferreira Camara e Luiz João de França, por disturbios.

— A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Galdino José Marcolino, Manoel Pereira da Silva Ramos e Antonia Maria da Conceição, por disturbios.

No dia 23:

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio José de Britto, por embriaguez; Luiz de França, Americo de Almeida Fortuna, João Francisco da Silva e Norberto Dias dos Santos, como vagabundos; Manoel Gomes, Demetrio da Silva Lins, Manoel Victorino da Costa, Francisco de Assis Mamede, Antonio Francisco Torres, Antonio José de Lima e Guilhermina, escrava de Anna Thereza de Jesus Lima, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Saturnino Tavares, Pedro Muniz Falcão e José Ignacio de Oliveira, por disturbios.

— A' ordem do de Afogados, Joaquina Thereza de Jesus, alienada, até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do do 2º districtro do Boa-Vista, Jeronymo Leopoldo de Souza, Candido Conga e Pedro Alexandrino de Andrade, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto da Graça, Juvencio Ferreira da Costa Franca, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo do Brejo, que no dia 16 do corrente fora alli capturado o criminoso de morte Trajano, que foi escravo de Estevão José da Silva e que ha cinco annos havia se evadido da cadeia.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia.—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 1884

O Ceará emancipado

As auras que percorrem hoje as terras brasileiras, impregnadas das essencias patrioticas que rescende a provincia do Ceará, são dessas que, vificando até os pulmões corroidos pelo bacillo do indiferentismo, á todos obrigam a trazer á larynge o sopro energico que tange as cordas vocaes, para obrigal-as á dizerem: *Salve Ceará!*

E esse grito, que estruge pelas nossas plagas, desde o Amazonas até o Prata; esse grito, que é a consubstanciação dos sentires do povo no concernente á uma nobre idéa; esse grito, que todos os povos cultos hão de perceber reboar lhes aos ouvidos como um echo festivo das grandes aspirações sociaes, dos grandes intuitos de humanitismo, que hoje dominam no Universo; esse grito se perpetuará no ambiente da Patria, para dizer hoje, repetir a manhã e até a consummação da obra em que o Brasil anda empenhado, que a lei, a justiça, e a liberdade, consorciados com o patriotismo de todos, sabem obrar prodigios quando ha vontade firme de conseguir um resultado determinado.

E' o que se deu no Ceará. Alli, um certo dia, ergueu-se um homem obscuro e disse aos da sua classe: *não sirvamos ao trafico de escravos!* A sua voz, que era como que uma vibração do pensamento inicial da retorma, foi célere ouvida, e mais celeremente ainda executada. E desde então apoderou-se d'aquelle povo inteiro o frenesi da emancipação; e todos, guiados pelo patriotismo, e tendo ante os olhos a lei, a justiça e a liberdade, obraram prodigios, fizeram milagres de energia, e viram coroados os seus esforços, levantando o mais explendido monumento que erguer podiam á civilisação do seculo.

E' esse monumento, encimado pelo busto da liberdade, que hoje se patenteia ás vistas do povo cearense; é esse monumento, erguido paciente e energicamente em cerca de dous annos pelos directores do movimento provincial, secundados por toda a população, sem constrangimento, e antes com o maior applauso e com o mais digno esforço; é esse monumento que todos hoje admiramos, que todos saudamos como o melhor triumpho da idéa emancipadora, triumpho incruento e glorioso, que ha-de servir de norma para futuros commettimentos.

Como mais de uma vez temo-lo dito, a idéa emancipadora caminha de norte para sul, cada vez mais ganhando terreno e proselytos, cada vez mais conquistando sinceros corações que se tomam de amor por este paiz; e o Ceará acaba de o provar brilhantemente, sendo a primeira parte do territorio brasileiro que proclamou ao Universo ter pago a divida contrahida pelos nososs avós perante a civilisação, vendo-se expurgada da punte nodoa da escravidão.

E' bello, é sem duvida imponente este facto; mas o que principalmente o distingue e o exalta aos olhos da actuaes gerações, e ha de ser lembrado pelas futuras, é ter-se conseguido tão quantioso, tão gigante resultado sem abalos para a ordem publica, sem perturbações do trabalho cearense, sem insultos aos principios de economia social, e antes tendo-se em vista melhorar esta pela expansão que necessariamente advirá do trabalho livre.

Eis ahi! Sem abalos, sem choques de interesses, sem perturbações nas relações sociaes, uma vontade energica, apoiada no patriotismo, conseguio extinguir o elemento servil no Ceará, sem sahir dos limites da lei de 28 de setembro de 1871, sem offender os principios de justiça, sem tocar na liberdade individual, sem espesinhar nenhum direito!

O que de mais bello e eloquente se pode desejar?

E', pois, a libertação do Ceará uma apotheose á lei aurea de 28 de setembro de 1871, e essa apotheose diz quanto vale essa sabia lei, quando executada com um pensamento de justiça e auxiliada pela iniciativa privada.

Segue-se d'ahi que a lei de 28 de setembro deva ser a *ultima ratio* na questão servil? Longe de nós este pensamento, porquanto, como já o dissemos, e não ha muito « a idéa emancipadora tem caminhado tanto e tanto, que já se não contém, nem pode conter-se nos limites d'esse acto legislativo, optimo quando foi promulgado, mas deficiente hoje, não só pelas maiores latitudes da aspiração publica, mas tambem pelas lacunas que contêm, sempre inevitaveis nas obras humanas. »

O que queremos significar é que, se no regimen d'essa lei, sem sahir da sua orbita, o Ceará glorificou-se, glorificando-a; seriam muito outros, cem vezes mais floridos os resultados colhidos nos 12 annos que ella tem vigorado, aliás ficando lettra morta em muitas de suas disposições, se em todas as provincias se houvesse manifestado mais pujante e mais energica a vontade firme de extinguir a escravidão.

E' a manifestação dessa vontade em toda sua imponencia, nas condições que acima expozemos, o que sobre-eleva o povo cearense, dando-lhe lugar selecto, dando-lhe o lugar de honra entre os seus irmãos que mais tem cooperado para que o Brasil todo seja um dia completamente sarado do mal escravocata, que malsina todas as condições de vida social.

Sim, o Ceará ennobreceu-se, sobre-elevou-se immenso no concerto dos povos brasileiros, e fez

jus aos unisonos applausos que lhe são entoados de todos os angulos do Imperio.

E nós pagamos-lhe tambem o nosso tributo de admiração, fazendo côro com os bons cidadãos que dizem cheios de enthusiasmo:

Salve Ceará!

Noticias do Norte do Imperio

O paquete americano *Reliance*, procedente de New-Port-News, com escala pelo Pará e Maranhão, trouxe ante-hontem as seguintes noticias do norte:

Amazonas

A maioria da Assemblé Provincial offereceu um baile ao Sr. Dr. Paranaguá, e seus amigos reuniram-se e resolveram, mandar tirar o seu retrato a oleo para a sala do museu, dar uma edição especial do *Amazonas* e fazer-lhe um bonito bota-fora.

— O commandante do vapor *Espirito Santo* offerecera um *lunch* a bordo trocando-se nessa occasião muitos brindes.

— Foi nomeado juiz commissario do municipio de Manicoré o Dr. Raymundo da Rocha Filgueiras.

— O Sr. commendador Guilherme José Moreira, 1.º vice-presidente da provincia, em exercicio, mandou recolher ao thesouro a quantia de 268$592 reis, de seus vencimentos de 16 até o fim do mez passado, constando que o mesmo destino pretendia dar aos vencimentos futuros.

— Assumiu o commando das armas o Sr. coronel Conrado Jacob de Niemeyer.

Pará

Datas até 16 de março.

Já se achava em poder do juiz substituto, da 1.ª vara de Belem, na jurisdicção plena, a denuncia dada pelo promotor publico contra o vice-presidente da Camara Municipal de Belem, coronel Antonio Pimenta de Magalhães, mandado responsabilisar pela presidencia da provincia.

O crime do Sr. Magalhães, por não haver contido os dous vereadores como elle suspensos foi capitulado no art. 154 do cod. crim.

Quanto aos vereadores Theophilo Condurú, e Guerra Passos, o promotor publico não lhes achou culpa e excluiu-os, por conseguinte, da denuncia.

— Continuava a gravar a variola na capital.

— Refere a *Gazeta de Alemquer*:

« O vapor *Alfredo* nas duas ultimas viagens tem tido variola a bordo.

« D'entre os passageiros d'esse vapor, o Sr. João Duarte Nunes Ferreira foi um dos acommettidos do mal, logo que chegou em seu sitio, no Paraná de Obidos, onde consta está grassando essa terrivel epidemia. »

— O vapor *Tapajós* encalhara entre Santarem e Obidos, no baixo das Marrecas.

Agerencia da companhia do Amazonas fez partir levando á reboque duas valentes chatas, o vapor *Obidos* para o lugar do sinistro, seguindo tambem o assistente do superintendente da mesma companhia, profissional habil e activo.

O vapor *Mojú*, da companhia do Amazonas, tem prestado bons serviços ao vapor encalhado, no que era auxiliado por duas lanchas e outros soccorros enviados de Obidos pelos Srs. F. A. Araujo Vianna & C. e Lages & Figueiredo.

— Pela Sra. D. Raymunda Cypriana de Jesus, residente em Ponta de Pedras, foram libertados 7 escravos seus.

— Falleceram: com 90 annos Jeronymo Antonio Dias, com 100 annos, Lina Maria das Mercês; e com 125 annos o caboclo Francisco Xavier dos Santos.

Maranhão

Não recebemos folhas desta provincia.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

9.ª SESSÃO EM 13 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Continuação)

O Sr. Olympio Marques— Pedi a palavra, Sr. presidente, para apresentar a consideração da Assembléa um requerimento sobre facto que considero de muita importancia, mas que, entretanto, vai passando desapercebido. Antes de tudo invoco o testemunho do nosso honrado collega o Sr. Dr. Paulo de Oliveira e peço-lhe que corrija qualquer inexactidão que eu commetta, visto como S. Exc. tem conhecimento perfeito e completo do facto a que vou referir-me.

Este nosso collega tinha em sua casa ou em uma das dependencias de sua casa dous professores allemães, incumbidos da educação litteraria de seus filhos. A casa do nosso collega é no Monteiro, nas proximidades do lugar em que actualmente resido.

Tendo ido o nosso collega passar o verão na Boa Viagem, levou, como era de razão, em sua companhia esses dous professores; mas, pouco tempo depois, abandonaram elles a companhia do nosso collega e voltaram para a sua casa, no Monteiro, onde se installaram novamente.

Achando-se por este facto rescindido o contracto que com elles havia celebrado, esperava o nosso collega que elles tractariam de retirar-se ou mudar-se. No dia 21 de fevereiro ultimo, teve o nosso collega de ir á sua casa para dar audiencia, como juiz de paz, e quando estava aberta a audiencia, foi inopinadamente aggredido pelos dous estrangeiros, de revolvers em punho. Effectuada a prisão dos aggressores, communicou o nosso collega o facto ao Dr. chefe de policia, que, mandando ao lugar do delicto em um trem expresso o Dr. 2º delegado, foi a prisão mantida e conduzidos os presos para esta cidade.

A prisão foi effectuada muito legalmente, como consta do seguinte termo:

Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão da subdelegacia da freguezia do Poço da Panella em virtude da lei, etc.

Certifico, por me ser pedido, ser o theor do auto de flagrancia das prisões de Adolpho Schiebel e Eduvirge Schiebel mulher deste, que se acha em meu poder para os fins de inquerito, o seguinte:

Auto de prisão em flagrante delicto.—Aos 21 dias do mez de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884 no lugar do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, achando-me eu a dar audiencia de juiz de paz d'esta freguezia, apresentou-se Eduvirge Schiebel, ameaçando em altos gritos a elle juiz, sem respeito a este juizo sem attender as ponderações que lhe fazia mandando mesmo que apresentasse por escripto qualquer reclamação ou queixa que ella houvesse de fazer a este juizo, ao que não quiz attender, excedendo-se, ainda mais, a ponto de ameaçar com os punhos fechados ao juiz na occasião em que este levantou-se para mandar retirar da audiencia, voltando-se ella n'esta occasião para o marido, que se achava a poucos passos, dando-lhe um revolver para que viesse auxilial-a e de feito, elle deu alguns passos de revolver em punho apontando para a pessoa do juiz, que se achava de pé na soleira da porta de entrada, deixando-lhe de levar a effeito qualquer designio, por nesta occasião apresentarem-se duas praças que se achavam fora do portão, que tinham vindo em companhia do inspector de quarteirão, de nome Augusto da Rocha Wanderley Lins, que a mandado do subdelegado do districto tinham vindo para auxiliar a este juizo, porque o referido subdelegado já receava que se desse algum conflicto. Pelo que immediatamente os prendi em flagrante a ordem do Dr. chefe de policia, Adolpho Schiebel e sua mulher Eduvirge Schiebel, os quaes oppuzeram tenaz resistencia, apontando o marido um revolver para as praças, que os mantiveram sempre debaixo de custodia embora elles de revolver em punho declarasse aos soldados que se lhe botassem a mão morriam, assim mantidos em prisão este juizo tractou immediatamente de officiar ao Dr. chefe de policia narrando-lhe o occorrido e pedindo immediatas providencias afim de evitar que umas das praças fosse victima.

Não procedendo este juizo ao respectivo interrogatorio por se terem os mesmos Schiebel e sua mulher homisiado em um quarto em cuja porta se conservou de revolver em punho, negando-se obstinadamente a serem interrogados o que tudo foi presenciado pelas testemunhos abaixo assignadas, do que tudo fiz lavrar o presente termo de prisão em flagrante que vai por todos assignado do que tudo dou fé.

Eu Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão, o escrevi.

Paulo José de Oliveira, juiz de paz em exercicio. —*Antonio Pedro de Sá Barreto.— Joaquim do Carmo Maciel Monteiro. — Augusto da Rocha Wanderley Lins.—Sobel Henriques de Miranda.— Honorio Pacheco dos Santos.—João Ribeiro Guimarães.*

Em tempo declaro que os presos Adolpho Schiebel e Eduvirge Schiebel declararam não assignar o presente auto do que tudo dou fé.

Eu Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão, o escrevi.

Paulo José de Oliveira, juiz de paz em exercicio. —*Antonio Pedro de Sá Barreto - Joaquim do Carmo Maciel Monteiro.—Sobel Henriques de Miranda, - Augusto da Rocha Wanderley Lins.—Honorio Pacheco dos Santos.—João Ribeiro Guimarães.*

Está conforme ao proprio original, dou fé.

Freguezia do Poço da Panella, 21 de fevereiro de 1884. Subscrevo e assigno.— O escrivão da subdelegacia, *Manoel Francisco Coelho Junior.*

(Estava sellada na forma da lei.)

Pois bem; não obstante ter sido a prisão effectuada em flagrante, e por crime inafiançavel, segundo a nossa lei, não obstante ter sido essa prisão mantida como legal, um ou dois dias depois, foram soltos os dois allemães, sem mais fórma de processo, quando ainda mesmo que se considerasse o crime como afiançavel, não poderiam elles ser soltos sem prestarem fiança, uma vez que haviam sido presos em flagrante; e voltaram para a casa do nosso collega, onde se acastellaram.

Tendo elle, porém, de dar audiencia no dia proprio da semana seguinte e receiando com toda a razão um novo desacato a sua autoridade, ou mesmo uma segunda aggressão a sua pessoa, consta me que officiou ao Dr. chefe de policia, pedindo-lhe as necessarias providencias. Pois, Sr. presidente, debalde esperou por ellas; o Dr. chefe de policia não lhe deu resposta alguma, e o nosso collega deixou de dar audiencia, para não expor a sua pessoa e autoridade ao desrespeito e ao desprestigio.

Tenho, portanto, necessidade de saber em que paiz, em que lei vivemos: pois se a casa e a propriedade do nosso collega estão convertidas em territorio allemão; se aquillo é uma nova Alsacia e Lorena, onde as autoridades brasileiras não teem jurisdicção, não serei eu quem se opponha; ao contrario, pederia o favor de prolongarem esta exterritorialidade até a casa em que moro, na mesma localidade.

Mas se todos os estrangeiros devem respeitar as leis do paiz em que estão e as autoridades constituidas, me parece que estes factos merecem a nossa attenção.

Trazendo-os, pois, ao conhecimento da Assembléa, venho pedir as informações que constam do requerimento que passo a ler (lê):

E' lido, apoiado e posto em discussão, a qual fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. Paulo de Oliveira, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça as seguintes informações ao Dr. chefe de policia: 1º porque motivos foram soltos os subditos allemães A. Schiebel e Eduvirge Schiebel, presos em flagrante pelo juiz de paz em exercicio da freguezia do Poço, quando levantaram desordem na audiencia do mesmo juiz e o ameaçaram com um revolver; 2º que providencia deu a mesma autoridade, a requisição do juiz de paz afim de não continuar a ser desrespeitada a sua autoridade na audiencia que devia dar a 28 de fevereiro findo.—*O. Marques.* »

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação por 30 minutos. — *José Maria.* »

Continúa, portanto, a discussão do requerimento do Sr. Olympio Marques.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, chamado nominalmente á tribuna pelo meu collega, deputado pelo 9º districto acerca da historia que acaba de narrar o nobre deputado pelo 1º districto, e não tendo ouvido bem os termos em que estava concebido o requerimento que este ultimo enviou a mesa e de que agora tomei conhecimento, venho declarar a casa que tudo o que acaba de narrar o autor do mesmo requerimento até o ponto em que S. Exc. sentou-se é a pura verdade: os factos narrados succintamente por S. Exc. são verdadeiros.

Quanto á materia do requerimento eu não posso adiantar idéa, porque não me é licito prescrutar o foro da consciencia do Sr. Dr. chefe de policia. Não sei em que motivos S. Exc. se firmou para proceder do modo porque a casa acaba de ouvir, pondo em liberdade dous presos em flagrante delicto por estarem ameaçando e perturbando uma audiencia publica. Ao meu conhecimento escapam essas razões; não sei quaes sejam ellas.

Eu desejaria muito que o requerimento fosse approvado por esta casa para que as informações viessem mais uma vez collocar S. Exc., o Dr. chefe de policia, a salvo das arguições e das intenções malevolas que se lhe attribuem. Eu mesmo desejava saber os motivos do procedimento de S. Exc. Não procurei mais o Sr. chefe de policia depois d'aquelle acontecimento; ignoro, portanto, completamente, em que S. Exc. se fundou para assim determinar.

Votando pelo requerimento, estimaria que a Assembléa tambem o approvasse. Tenho concluido.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão e approvado o requerimento.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra o requerimento do Sr. Olympio Marques.—*Dr. Francisco da Cunha Beltrão.* »

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem)—Sr. presidente, deve recordar-se V. Exc. de que ha umas quatro sessões passadas eu pedi que V. Exc. interpozesse o seu prestigio perante a illustre commissão de constituição e poderes para que esta apresentasse quanto antes o parecer relativo ao 3º districto na parte referente ao deputado Antunes Pinheiro.

O Sr. Góes—E o nobre deputado pelo 2º districto prometteu trazel-o no dia seguinte.

O Sr. Democrito—O nobre relator da commissão immediatamente respondeu que na primeira sessão apresentaria o seu trabalho.

O Sr. Góes—Que já estava prompto.

O Sr. Democrito—Entretanto são decorridos 4 dias sem que S. Exc. tenha-se desempenhado do seu dever.

O Sr. Góes—Ainda não foi passado a limpo...

O Sr. Democrito—Por isso peço ainda a V. Exc. que solicite da commissão a apresentação d'esse parecer. Espero que V. Exc. attenda ao meu pedido, que é de toda justiça.

O Sr. José Maria—(Não devolveu seu discurso).

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do parecer n. 16 sobre a eleição do 9º districto.

O Sr. Ferreira Jacobina — Sr. presidente solicito a benevolencia de V. Exc., assim como a attenção da casa, espero obtel-a, pois mui grave é o assumpto que vou tractar.

Já lá se vão os annos em que eu sustentei a proposição de que a Assembléa não póde ser tribunal de fabricação de deputados; ella não é, senhores, absoluta e arbitra da eleição, e como quer a lei verificadora da votação que se procedeu, e que pelo cadinho da urna exprime o legitimo resultado da soberania nacional.

(Apoiados da bancada conservadora.)

Já vê V. Exc. e a casa que eu sigo a doutrina que as Assembléas não podem ultrapassar os limites da lei quando se tracta da verificação da eleição. (Apoiado.)

Ellas estão limitadas como todos os corpos creados pela theoria moderna do Direito, que é o senhor absoluto de todos nós. Não desconheço a theoria politica extremada, que alguns justificam.

E' por ella que os homens politicos exagerados entendem que na verificação não se conforma a lei com os factos, mas que se decide contra a eleição do adversario! (Apoiados.)

E' um *simile* d'aquelles que pretendem avolumar por todos os meios a fortuna; porque a riqueza tudo legitima. Conheço os principios; mas deixo a gloria d'aquelles que a seguem. E, senhores, por ventura o reconhecimento de poderes não é sempre uma questão politica? Digo que sim, e n'este momento julgo que proferindo algumas considerações tendentes a justificar o voto n'esta casa, o faço com a consciencia de que sou um homem politico.

A minha politica porém não chega ao ponto de infringir a lei; eu quero dar o diploma de deputado á quem o conquistou nas urnas. (Apoiados e não apoiados.)

Desde, pois, que os motivos justificativos tem de ser apreciados cada um de nós deputados deve estar tranquillo com a sua consciencia e aguardar o conceito que de nós se possa formar.

Senhores, se outro motivo não tivesse para com franqueza manifestar a minha opinião na materia que se discute, ha uma bastante valiosa para mim é se querer nullificar a eleição de Bonito. Não posso ser indifferente, senhores, na manifestação do districto que me concedeu a honra de occupar aqui um lugar. Eu penso que é o melhor meio de cumprir com o seu dever é fazer firme e valiosa a soberania d'aquelles que concederam seus votos a quem entenderam merecer.

(Apoiados da bancada conservadora.)

Estarei em erro? Mostrem-me, e provem que os votos concedidos ao candidato diplomado, o foram por modo illegal, arbitrario e violento.

(Trocam-se muitos apartes de ambas as bancadas.)

Sr. presidente, a casa sabe que eu não costumo fazer discurso e muito menos repetir o que se escreve em casa. O nobre deputado tem constantemente dado apartes que eu ainda não quiz responder, e agora mesmo declara que tem sido demonstrada a nullidade da eleição do Bonito. Ao nobre deputado respondo que quer na discussão particular que tivemos, como membros da commissão, quer no recinto n'esta casa, ainda não vi a exhibição que me convencesse por parte do nobre deputado, a ponto de me fazer mudar de convicção.

(Apoiados da bancada conservadora.)

(Trocam-se muitos apartes de ambas as bancadas, e o Sr. presidente reclama a attenção.)

Mas dizia eu, Sr. presidente, que era meu dever sustentar a eleição de uma parte do districto que me elegeu, e aproveito esta occasião solemne para agradecer a honra com que me distinguiram promettendo applicar todo o meu esforço na consecução das medidas precisas e satisfação das necessidades d'aquelle districto.

Sr. presidente, grave é a questão de que se tracta.

O Direito politico tem incontestavelmente a supremacia sobre todos os direitos que o homem pode exercer na sociedade.

O Sr. Olympio Marques—Não concordo.

O Sr. Jacobina—Eu chegarei a demonstrar.

Não basta dizer-se que o paiz é livre, porque os poderes são delegados, é preciso que essa delegação seja uma realidade.

Vozes—E' o que queremos.

O Sr. Jacobina — E, senhores, era uma verdade social de todos conhecida, que não tinhamos uma verdadeira representação; mas um simulacro de delegação, e que de todas as partes do paiz nasciam provas eloquentes de funda convicção de que não se devia addiar a reforma do antigo regimen eleitoral.

O Sr. Aristarcho Lopes—Estamos de accordo.

O Sr. Jacobina —Sr. presidente, esta reforma, que residia na consciencia de todos, se impunha ao governo. Se os liberaes não tivessem feito essa reforma, os conservadores por certo se teriam envolvido n'sse manto e a apresentariam, porque já era uma necessidade publica. Entretanto, levanta-se um vulto d'entre os liberaes, caracter sério e grave, cavalleiro distincto, homem conhecedor de administrações e cheio de patriotismo, o Exm. Sr. conselheiro Saraiva, e depois de longa luta fez a reforma eleitoral. Duvida-se da sinceridade do venerando Sr. Saraiva na execução d'esta lei? Os conservadores sempre duvidosos entendiam que não haveria força bastante para executar-se tão fielmente esta lei. O que é certo, senhores, é que os tempos confirmarão que o Sr. Saraiva autor da lei, a fez executar da maneira mais perfeita. Não só no paiz como no estrangeiro foi admirado, e elle sahio-se perfeitamente bem.

Vozes - Hoje é uma gloria nacional.

(Muitos apoiados de ambas as bancadas).

O Sr. Jacobina—Senhores, quem sabe os amargos e desgostos que não teve aquelle herõe, aquelle venerando cidadão, vendo cahir alguns dos mais intimos dos seus amigos, que não foram eleitos. Todos soffreram; porém, o compromisso de honra se completou. Pois bem, senhores, eu ainda que muito insignificante apostolo da escola liberal, (não apoiados) da qual nunca me afastei não posso deixar de curvar a cabeça a esse padrão de glorias do venerando Saraiva e do paiz, que tem visto os seus resultados beneficos.

Senhores, nós liberaes devemos estremecer antes que os outros pela fiel execução da lei, como pois querermo-nos afastar d'esta?

Vozes da bancada conservadora—E' questão de honra do partido liberal.

O Sr. Olympio Marques—Dou parabens ao partido liberal.

O Sr. Jacobina—Sr. presidente, sectario da escola liberal, e de que a soberania nacional e a delegação é a melhor e a mais completa conquista do direito moderno, inspirado sómente pela fiel execução, apreciarei os factos, e não me afastarei da verdade; assim penso cumprir meu dever.

(Apoiados, muito bem da bancada conservadora).

Sr. presidente, que garantias podem ter os direitos individuaes da honra, da propriedade, da liberdade se por ventura o direito politico não é livremente exercido, o eleito não respeita a lei, não se compenetra de seus deveres?

A autoridade electiva constituida contra a lei, filha da fraude, não tem força para exercer suas funcções, e menos póde servir de guia e fiscal das outras.

O Sr. Estevão d'Oliveira dá um aparte.

O Sr. Jacobina—Os nobres deputados creiam que não verão em minhas palavras senão o pensamento geral de minha argumentação. Não disse que o nobre deputado, ou quem quer que seja, vota com fraude. Estou apenas demonstrando uma proposição que avancei ainda ha pouco e respondendo assim a um aparte que me foi dado pelo nobre deputado pelo 1º districto quando disse que o direito politico não era o primeiro dos direitos. Eu acho e estou convencido pelo contrario que este é o primeiro dos direitos e poderei mesmo dizer que a primasia emana do systema legal.

Sr. presidente, eu procurarei ir circumscrevendo-me aos factos; eu me limitarei ao debate, não me parecendo que andassem afastadas d'elle as considerações que acabo de fazer, porque ellas se prendem intimamente e não podem escapar á materia.

Sr. presidente, a commissão de constituição e poderes estabeleceu duas series de argumentos contra a eleição de Bonito. A 1ª que precede a votação, a 2ª que concorre com a eleição. Precede a eleição a argumentação de duvida de falta de juramento em um dos immediatos em votos ao juiz que fez parte da mesa organisadora na eleição de Bonito. E pela deducção logica do parecer quiz parecer-me que este era o argumento mais poderoso.

Um Sr. Deputado—Não era o mais poderoso, não.

O Sr. Jacobina—Pareceu-me isto; mas não quero asseverar, porque ainda supponho que os nobres deputados membros da commissão, fazendo justiça á minha curteza de intelligencia (apartes) hão de dizer que eu não sou justo. Mas comprehende V. Exc., Sr. presidente, que a commissão de constituição e poderes, invocando este argumento pecca contra si mesma e pecca porque o argumento não tem procedencia legal. Pecca contra si mesmo, senhores, porque o relator d'esta commissão foi o membro da commissão verificadora dos tres deputados que compozeram a primeira commissão. Se, pois, é nulla a eleição, porque um membro da mesa não prestou juramento, nulla era a eleição desde o 1º escrutinio, logo o argumento offerecido é contradictorio, isto é, a commissão está em contradicção comsigo mesma. (Apoiados e não apoiados; apartes em ambas as bancadas).

Agora, Sr. presidente, na impossibilidade de responder a cada um dos nobres deputados, e que me honraram com apartes de per si, passarei a examinar aquelles argumentos que foram apresentados como mais importantes e irrefutaveis.

Vamos ao espirito do legislador; compulsemos a historia da legislação antiga e vejamos se é imprescindivel esse juramento que os nobres deputados entendem que deve ser deferido aos immediatos em votos.

O Sr. Aristarcho—Entendemos, porque está na lei.

O Sr. Jacobina—Sr. presidente, eu não sou versado em jurisprudencia (não apoiados). Mal formo o meu juizo e depois de formado este, só nova convicção levada ao meu espirito o fará mudar. Não posso ultrapassar d'estes limites traçados á minha intelligencia e talvez seja por isso que eu não posso enxergar na lei aquillo que os nobres deputados enxergam.

O Sr. Aristarco - E' porque V. Exc. não quer.

O Sr. Jacobina - E' assim, Sr. presidente, que desde que comecei a conhecer e estudar os principios de direito, ensinavam-me certos principios que eu nunca pude esquecer; por exemplo, não exijo como obrigação aquillo que a lei não cogitou expressamente.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Jacobina—Ora, compulsando a legislação eleitoral que nos rege, vê-se que o legislador no processo das organizações das mesas eleitoraes, exigio o juramento para o 1º juiz de paz até o 4.º Art. 118 do regulamento.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. diga a razão porque.

O Sr. Jacobina—Vejo que quando se tracta de certos funccionarios, a lei não se esquece de exigir o juramento até mesmo para official de justiça, art. 110. Ora, o legislador não exigio para os immediatos, logo não deve obrigar nem se pode dizer que fosse por esquecimento, tanto mais quanto ao legislador não se presume esquecimento, nem ignorancia da lingua e da sciencia. Desde que não exigio o juramento para estes casos apontados pelo nobre deputado, julgou isso inutil e desnecessario.

O Sr. Aristarcho—A conclusão de V. Exc. é que é muito forçada.

O Sr. Jacobina—Senhores, quanto mais penso na reforma eleitoral mais admiro o espirito do nosso legislador que foi buscar no povo aquelles que teem de constituir a mesa eleitoral! Não na magistratura, que fazia parte activa da grande politica, não; foi buscar na pequena magistratura electiva e disse-lhe: —« Funccionai, respeitai na fórma da lei o voto de vossos concidadãos. » (Muito bem da opposição).

Mas não bastava isto, senhores. Todos nós sabem os que este paiz se divide em dous grandes partidos, o liberal e o conservador.

Um Sr. Deputado - E o republicano.

O Sr. Jacobina - O outro é um partido de aspirações, que eu respeito e que pode mais tarde tambem dominar.

O Sr. Meira—E' o partido do Sr. Lafayette, e é muito grande.

O Sr. Jacobina—Mas, Sr. presidente, entendeu e entendeu bem:—« E' preciso que o partido que não completou o juizado de paz, que não pôde fazer um, ao menos, ou dous desses juizes de paz, venha fazer parte: é uma garantia publica, é uma garantia ao direito individual; » e disse: « Sejam chamados » não na qualidade de juizes de paz, senhores, compulsai a lei em todos os seus artigos e ella sempre falla no immediato em votos. (Apoiados da opposição). O que quiz o legislador nimiamente liberal? Que a composição da mesa fosse feita pela magistratura electiva, e por aquelles que, não tendo attingido á posição de magistrados, estavam proximos.

O Sr. Góes—Muito bem.

O Sr. Jacobina—E, como eu já disse, não sendo elle ignorante, sabendo a lingua, não tendo exigido a condição do juramento, segue-se que o respeito que tributou foi á soberania nacional e não ao juramento. (Apoiados da opposição).

E não é isto novo, senhores. A antiga legislação estabelecia a composição da mesa sem que os eleitores e supplentes de eleitores prestassem juramento.

E juramento para que, senhores? Esta exigencia de juramento será condição essencial para a nullificação de uma eleição, somente porque se diz que um dos membros da mesa não prestou juramento? Não, porque esta casa o disse; não, porque o precedente desta casa não só nesta sessão, como em todas as outras, não foi apreciar esta questão de juramento de immediatos em votos. (Apoiados da opposição).

O Sr. Góes—Não é sério argumento.

O Sr. Jacobina—Portanto parece-me que a interpretação fiel da lei e os precedentes desta casa estão em apoio da minha humilde opinião. (Apoiados da opposição). Pode faltar-lhe, é verdade, o cunho de uma autoridade poderosa, mas não lhe faltam o raciocinio e a philosophia do direito. (Muito bem).

O Sr. Aristarcho—O anno passado houve depurações.

O Sr. Jacobina—Se houve depurações, ignoro; se os motivos foram os mesmos, o nobre deputado pode exhibir.

(Cruzam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Rosa e Silva—Continúe o nobre deputado; vai muito bem.

O Sr. Jacobina—Acreditem os nobres deputados que não me faz tremer, nem tomar esta posição, a solução futura que os nossos adversarios queiram dar acerca do meu e dos outros diplomas, que aqui venham.

O Sr. Drummond Filho—Mas as ameaças intimidam ao nobre deputado pelo 1º districto.

O Sr. Aristarcho—A mim, não.

O Sr. Jacobina - O escandalo ou a immoralidade no reconhecimento dos poderes pode ser praticado por quem quizer, porque nem me anima a fazer outro tanto, nem por isso me demove da convicção em que estou. (Apoiados).

Penso, pois, Sr. presidente, que em phrase tosca, em raciocinio truncado, é certo (não apoiados), demonstrei a improcedencia da argumentação do 1º fundamento.

Vozes - Perfeitamente.

O Sr. Jacobina—... que parece o mais valioso.

O Sr. Meira—A commissão disse que era o mais valioso.

(Ha outros apartes).

O Sr. Jacobina—Pela leitura que fiz do parecer eu acreditava que tinha sido o mais valioso. O nobre deputado torne-o a ler e verá se é assim ou não.

O Sr. Barão de Nazareth — Acho que V. Exc. tem razão: é o argumento mais valioso que a commissão apresenta.

O Sr. Jacobina—Sr. presidente, depois creio que vem o seguinte fundamento... Peço aos meus collegas que me façam lembrar quando estiver em engano, porque, como vêm, eu não faço discurso, digo o que sinto, mas sem forma nem meios de orador. (Não apoiados).

O Sr. Barão de Nazareth—Pois não parece.

O Sr. Jacobina — Mas dizia eu que o segundo argumento, se bem me recordo, é o da hora. Este fundamento é contestado com o facto da eleição na época marcada, sem contestação de pessoa alguma.

O Sr. Rosa e Silva — E a ser veridico e procedente affectaria tambem a eleição do outro deputado.

O Sr. Jacobina—Sem duvida nenhuma.

Mas, digo eu, a questão da grade parece-me que, quando muito, poderia figurar em alguma acta de installação, e este facto, de que se occupam os nobres deputados, não é para mim serio (apoiados da opposição), porquanto tantas eleições se tem procedido n'aquella comarca e nunca houve reclamação por falta da grade, nem por grade que impossibilite a fiscalisação.

O Sr. Goes—Apoiado; nem em parte nenhuma se exige isso.

O Sr. Aristarcho—Mas a lei exige.

O Sr. Jacobina—A grade lá está. A lei exige que haja grade, mas não que se mencione na acta.

O Sr. Aristarcho — Como é que se póde saber que existia grade?

O Sr. Jacobina—Pelas pessoas que reclamam em tempo, quando as grades não se collocam em lugar proprio. E o nobre deputado quer que lhe diga? Isto são factos que se verificam todos os dias. (Apoiados da opposição). Agora reclamação por falta de grade, posterior á perda de uma eleição, é o que não é sério. (Apoiados da opposição).

O Sr. Goes — E quem provou que não houve grade?

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Jacobina—Eu creio que todos nós estamos eleitos sem grade. Eu pois, Sr. presidente, penso que bastam estas palavras para mostrar que a grade, está no mesmo lugar em que se procedeu a eleição. Portanto, Sr. presidente, este argumento de grade é uma verdadeira grade.

O Sr. Aristarcho—Espelhe-se na lei quem quizer.

O Sr. Jacobina — Vamos pois, Sr. presidente, ainda que um pouco fatigado cumprir a ardua missão que me impuz na qualidade de representante do 9º districto.

Ergue-se outro argumento, e é, se bem me recordo, o da hora.

O Sr. Rosa e Silva—Falso e improcedente.

O Sr. Jacobina—Sr. presidente, eu creio que a commissão descuidou-se na occasião de elaborar os fundamentos de seu parecer e apresentou a allegação do reclamante de que a eleição tinha começado ás 10 horas, mas que não fez a menor impressão no espirito d'aquelles illustres deputados semelhante á allegação, mas que por um descuido ficou no parecer.

E esta crença me permanecia até hontem quando um dos nobres deputados, membro da commissão, disse que a commissão não se tinha guiado pela authentica, mas pela certidão apresentada pelo reclamante.

O Sr. Rosa e Silva—E' admiravel com effeito.

O Sr. Jacobina— E' nestas condições os dignos collegas, cujo talento respeito, permittam-me que anteponha algumas considerações visto que me tiram do engano em que eu estava no juizo que formaram na elaboração desse mesmo parecer.

Sr. presidente, se a commissão insiste em dizer que lavrou o parecer somente em face da certidão, eu farei as minhas considerações; se, porém, ella entende que foi por um engano, que não lhe servio de guia a certidão, eu deixo de discutir este ponto, (não tem nenhum dos membros da commissão presente).

O Sr. Democrito—Tem o Sr. A. Falcão.

O Sr. Falcão—Tivemos a certidão e as authenticas.

O Sr. Jacobina—Mas qual servio de pharol ao nobre deputado?

O Sr. Falcão — A certidão é que allegava o facto.

O Sr. Jacobina—Sr. presidente, eu peço a maior desculpa para com franqueza dizer que a commissão enganou-se apresentando esses motivos; porque se não fôra o engano ella não sustentaria essa idéa, filha de uma certidão, quando é ella obrigada a dirigir-se pela authentica, e só na falta da authentica é que esta assembléa se póde inspirar em certidão: artigo 176 do regulamento.

O Sr. Aristarcho—A commissão fez o seu trabalho em vista das authenticas.

O Sr. Jacobina—A commissão devia ser logica. A certidão contém um facto que na authentica se contradiz, e se contesta.

(Muitos apartes.)

A commissão não tem remedio senão pôr de parte esse fundamento, porque a não ser assim infringiria a lei que é clara e terminante. E, senhores, a lei não admitte outro documento que não a authentica, e com justa razão porque a authentica não é uma certidão. Senhores, a authentica é o testemunho de toda a soberania nacional a authentica representa a mesa politica a authentica é uma instituição legal, e é impossivel que os membros da commissão deixassem-se guiar por outro documento que não aquelle que a lei lhe impõe do contrario facil seria amanhã essas certidões valerem mais de que todas authenticas.

(Apartes.)

O Sr. Presidente reclama attenção.

O Sr. Jacobina—Eu comprehendo, Sr. presidente, que a certidão vale mais do que a authentica, quando se tiver destruido aquella. Mas quando é o mesmo tabellião que confere a authentica e passa a certidão, não ha duvida nenhuma que a primeira tem mais valor, tanto mais quanto a certidão é exhibida por aquelle que tem meios de fazer alterações no caso que queira.

(Apartes em ambas as bancadas.)

Com a differença ainda, Sr. presidente, de que a outros, a authentica tem 4 ou 5 pessoas que a assigna.

E, senhores, se quizesse a todo o transe fazer effectiva a lei em todo o seu rigor, dizia que esta assembléa mandasse syndicar do facto criminalmente.

Creio, Sr. presidente, que tambem nesta parte a nobre commissão procurou lançar mão de argumentos que não pôde sustentar com procedencia de maneira a fazer-me convencer. Agora creio que resta ainda um ponto em que se acastella o parecer da commissão e é allegação de que tres eleitores elimininados votaram na freguezia do Bonito.

Sr. presidente, por mais que tenha procurado, quer em face da lei, quer em face dos principios, o fundamento em que se acastella esses argumentos não pude encontrar. E' talvez defeito de minha intelligencia, mas não por falta de vontade.

O Sr. José Maria—V. Exc. está muito modesto hoje.

O Sr. Jacobina—O que é eleitor entre nós? Eis a primeira pergunta que assalta-nos ao espirito? O que é eleitor entre nós?

O Sr. Meira—O nobre deputado pelo 1º districto poderá definir.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. é quem deve se constituir aqui mestre de cerimonias ou mestre escola.

O Sr. Meira—O mestre de cerimonias não define nada.

O Sr. Jacobina—Se requerermos uma certidão para saber o que é eleitor de parochia, naturalmente o juiz mandará certificar o que constar do registro dos eleitores.

Ouvi ler, Sr. presidente, nesta casa um documento em que procurava-se mostrar que esses cidadãos de que falla o parecer em um de seus considerandos, não podiam ser considerados eleitores porque tinham sido eliminados.

O Sr. Aristarcho—Certamente.

O Sr. Jacobina—Mas, senhores, é eleitor o cidadão alistado na parochia, e que tem diploma para votar.

Não basta que o cidadão esteja nas lists da parochia para votar; é necessario tambem que elle exhiba o seu titulo. Neste caso tem todo o direito de dar o seu voto, que será considerado legitimo.

O Sr. Meira—Apoiadissimo.

O Sr. Drummond Filho—Isso é irrespondivel.

Um Sr. Deputado—V. Exc. não concorda com essas theorias.

O Sr. Drummond Filho—Concordo, sim senhor.

O Sr. José Maria—Não concorda, não. Proval-o-hei mais tarde.

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Jacobina—Ora, pois se o eleitor estava nas parochias, se votou com o seu diploma, se a sentença só podia ser proferida no praso de 30 dias como se póde considerar nullo e dizer-se eliminado um eleitor nessas condições (apartes em ambas as bancada) aonde está a lei que estabelece essa nullidade? O que eu vejo em tudo isso, senhores, é muita confusão. O eleitor é eleitor emquanto está dentro dos limites traçados pela lei, salvo caso de condemnações por sentença ou mudança de domicilio para outras parochias.

O Sr. Aristarcho—Aqui está a lei: V. Exc. veja o art. 9º.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. quer que eu leia?

O Sr. Jacobina—Leia.

O Sr. Lourenço de Sá—Art. 9º (lê).

O Sr. Jacobina—O nobre deputado sabe qual é o effeito do edital. E' fazer com que a reclamação tenha lugar mais tarde, tudo mais não é legal. Esta é que é a verdadeira theoria com a qual se harmonisa minha opinião.

E' a logica dos factos e da lei. (Apartes).

Se, porém, Sr. presidente dizia eu, para o cidadão ser eleitor, para ter o direito de ingresso dentro da sala de eleição, para poder depositar a sua chapa na urna, torna-se necessario que seu nome esteja na relação e faça a exhibição de seu titulo, quando é que elle perde o seu direito de votar?

O Sr. Aristarcho—Quando são excluidos

O Sr. Jacobina Mas como e porque? Por naturalisação, aceitação de graça estrangeira sem licença, os banidos, suspende-se por incapacidade, interdicção, por sentença judicial.

Um Sr. Deputado—Por sentença.

O Sr. Jacobina—No caso de despacho, mudança do domicilio,

Ora Srs. é esta hypothese a cogitada pelos nobres deputados, com toda a improcedencia...

O Sr. Aristarcho—Não apoiados nós não usamos de subtilesas.

O Sr. Jacobina—...não está na lei, porque o despacho ainda não produzio os seus effeitos, não se completou em suas consequencias por que como todos os nobres deputados sabem ha um praso marcado para isso e depois do qual se faz o alistamento, e registro, o que não se tinha verificado no alistamento da freguezia do Bonito.

Um Sr. Deputado—De maneira que a sentença só póde produzir effeito depois da eleição.

O Sr. Jacobina—Não foi isso o que eu disse; ou me expressei mal ou V. Exc. não me entendeu. Mas, Sr. presidente, a commissão chegou ao ponto de fazer censura ao distincto magistrado que tomou parte n'esse negocio e porque, senhores? Porque cumprio com o seu dever. (Apartes em ambas as bancadas.) Eu penço que este magistrado de quem fallo procurou proceder de accordo com a lei, salvo se os nobres deputados me convencerem do contrario; salvo se os nobres deputados me convencerem de que eu ainda não pude entender a lei da reforma eleitoral. (Apartes).

E n'este ponto, Sr. presidente, ainda para robustecer mais a minha argumentação, eu podia appellar para o testemunho dos juizes de paz, de pessoas que não são suspeitas por que pertencem ao partido liberal e que confessam que os 3 eleitores considerados illiminados pelo nobre deputado estavam na lista da parochia.

Senhores, eu não quero dar muita força a magistratura, por que infelizmente elles tambem fazem parte da politica e isso poderia ser fatal mais tarde.

Um Sr. Deputado—N'esta terra todo mundo é politico.

O Sr. Jacobina—E', porém, Sr. presidente, evidente para mim que o eleitor, estando nas condições legaes, não pode deixar de votar, salvo nos casos que estão traçados na mesma lei.

Estarei em erro? Talvez no conceito do nobre deputado mas é uma convicção tão profunda que tudo quanto tenho ouvido que se lhe antepõe não é bastante para mudal-a.

O Sr. Alfredo Correia—Se estiver em erro, está com muita gente.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. não se esqueça de tratar do incidente de Jaboatão.

(Cruzam-se outros apartes).

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Jacobina—Sr. presidente acredite V. Exc. que estou fazendo aqui um grande esforço, e me apadrinho com V. Exc. para ver se o nobre deputado deixa-me continuar.

O Sr. Presidente - V. Exc. vê que tenho constantemente pedido attenção.

O Sr. Jacobina—Tenho notado isto; mas V. Exc. o que quer? São dous infelizes: V. Exc. que não é ouvido, e eu que fico parado.

E entendia eu pois, Sr. presidente, que não haviam duas opiniões sobre este ponto, tanto mais quanto, suscitando-se na 1ª commissão de verificação de poderes, de que fiz parte, a questão de um protesto de Jaboatão de igual materia, os nobres companheiros, tem della sciencia, entenderam que não tinha procedencia o mesmo protesto.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. attenda a que a hypothese era outra.

O Sr. Drummond Filho - Que outra?!

(Crusam-se outros apartes). -

O Sr. Presidente—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Jacobina.

O Sr. Jacobina—Senhores, é só o precedente. A questão de existir ou não documento para mim não tem valor, porque o ponto é de direito: desde que elle estava enunciado, á falta de prova, a Assembléa podia mandar fornecel-a.

Vozes—Esta é que é a verdade.

O Sr. Jacobina—Assim como ella se deixa levar n'um parecer por uma certidão que diverge da authentica, quando podia dizer: Confira-se a certidão e justifique, » e não o faz, tambem podia conhecer independente do documentos. (Apoiados da opposição).

Mas, Sr. presidente, parece-me que para esta reclamação tudo se fez. Nem sei mesmo se os eleitores incluidos ou excluidos do Bonito poderiam recorrer quando perante esta Assembléa se apresentou o original do edital que devera estar affixado (apoiados da opposição), para que os cidadãos soubessem quem era excluido e quem era incluido. (Apoiados da opposição e apartes). O meio pelo qual se conhece o despacho do magistrado no alistamento é o edital, é ahi que é publicado; pois bem; esse edital foi subtrahido para ser apresentado nesta Assembléa. (Apoiados da opposição).

O Sr. Goes - E a commissão tomou conhecimento de um crime.

O Sr. Aristarcho -Havia diversos editaes.

O Sr. Jacobina—Diversos editaes! Onde estavam elles? A lei manda affixar somente um.

O Sr. Aristarcho—Em regra affixam-se editaes nos edificios publicos.

O Sr. Jacobina - Se assim fosse, o reclamante não diria tão cheio de si: « Eis o original e edital que se affixou. »

Mas, senhores, deixe-se passar tudo, que passe: reconheçam-se nullas eleições legitimas, entreguem-se diplomas a deputados que não foram eleitos. (Apoiados da opposição e apartes).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Jacobina — Senhores, se a commissão, a quem tanto respeito, cujo acatamento sou o primeiro a guardar, me permittir, eu lhe direi uma cousa: ella vio a reclamação com olhos tão benignos, tão favoraveis, que, pedindo o proprio reclamante a nullidade do diploma, ella não só pede a nullidade da eleição, como o reconhece deputado.

O Sr. Grangeiro — Foi alem do desejo do pretendente.

O Sr. Jacobina—Mas ella ainda foi infeliz, porque, senhores, creio que no seu parecer deu o reclamante com 124 votos que não tem; parece-me que é o que está impresso.

O Sr. Regueira — Errou até na conta de sommar.

O Sr. Jacobina—Pois bem; façamos a somma: 33, 34, 17, 24, darão 108 e não 124.

O Sr. Meira—A arithmetica politica serve para isso.

(Ha outros apartes).

O Sr. Jacobina—Peço aos nobres deputados que me auxiliem na memoria, tomando nota. Não tenho aqui o jornal, mas tenho idéa de que em S. Bento teve o candidato 33 votos, em Panellas 34, em Canhotinho 17, em Quipapá 24: o resultado é 108.

Reunindo estes 108 votos aos 16 nullos, que elle tem no Bonito, é que prefazem 124; mas não se póde comprehender que se lhe deixem os votos nullos do Bonito, quando são esses votos tirados ao nobre deputado.

O Sr. José Maria—Póde ter havido um pequeno engano, mas este não prejudica o resultado; esta é a verdade. Deduzindo-se esses 16 votos, elle não fica deputado?

(Crusam-se outros apartes)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Jacobina — Eu não disse que não fica; o que eu disse foi outra cousa.

O Sr. José Maria — Eu não estava presente; não ouvi.

O Sr. Jacobina—Infelizmente; obriga-me a repetir. O que eu disse foi que no calculo feito havia um engano, que o reclamante não tem 124 votos, mas 108, feita a somma pelas authenticas de cada uma das freguezias.

O Sr. José Maria—Sim, senhor; concedo 108; mas ainda assim fica com grande maioria.

O Sr. Jacobina - Eu não digo que fica com grande maioria.

O Sr. Regueira— Grande, não; com maioria de 16.

O Sr. Lourenço de Sá - Basta de um.

O Sr. Jacobina—Assim, pois, creio que tenho demonstrado a improcedencia de cada um dos argumentos offerecidos e que se fosse possivel com a lei na mão nullificar a eleição de Bonito outra deveria ser a consequencia que aquella proposta pelo proprio reclamante. Se a lei dizterminantemente quando da nullidade de votos nullifica-se o diploma e procede-se a nova eleição. Eu, porém, divergindo nos motivos, não encontro um só motivo para firmar um precedente da nullidade do diploma e nullidade da eleição de um districto, não posso deixar de dizer que voto contra o parecer.

Um Sr. Deputado - Não assume o precedente para outras causas.

O Sr. Jacobina—Eu não sei quaes os precedentes.

Se eu sustentasse a opinião de que os votos deveriam ser nullificados, concluiria com aquelles que entendem que se deve proceder a outra eleição. Acho que a eleição do Bonito é tão regular quanto as que foram approvadas n'esta casa. Penso que o direito politico não deve ser nullificado senão por faltas substanciaes e não porque quem votou estava na lista. (Apartes).

O juiz de paz não podia retirar esses votos nem tomal-os em separado, logo são eleitores, foram votos legitimamente apurados. (Não apoiados e apoiados).

E' possivel que me tenha escapado alguma consideração em que se firma a convicção opposta, mas na desordem que fallei não posso absolutamente dizer o que me falta, e, senhores, não desejo por forma alguma continuar a abusar da benevolencia da casa. Estimarei, porém, que esses precedentes se firmassem elevando a Assembléa a altura de que é ella merecedora, pois é esta uma das mais conceituadas no paiz e que nós liberaes não tenhamos um dia de arrependermo-nos pela infracção da lei que constitue os nossos direitos politicos.

Portanto, respeitarei a decisão da casa, mas nem por isto será um motivo para me convencer de que estou em erro. Aceito os factos aguardando-me para mais tarde ver seus autores se se conservam firmes na opinião que emittiram.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem, muito bem.

(Continúa.)

1884—PROJECTO N. 27

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. O presidente da provincia mandará fazer desde já, administrativamente, os concertos urgentes de que necessita a cadeia da cidade de Limoeiro, por conta da verba marcada no § 29, art. 1º da lei n. 1786 de 26 de julho de 1883.

Sala das sessões aos 19 de março de 1884.— *Dr. F. A. Rosa e Silva.—Alfredo Correia de Oliveira—Nilo de Miranda.*

ERRATA

No discurso do Sr. deputado Luna Freire Junior, publicado no *Diario* de 21 do corrente, e no periodo que começa pelas palavras: Ea, portanto, senhores, querendo etc. em vez de -*visto as duas vantagens*—leia-se *voto pelas duas vantagens, etc.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.— Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo communicando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia expedio ordens para que a eleição de um deputado a esta Assembléa se effectue no dia 2 de junho, no 9º districto eleitoral.—Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo uma representação de habitantes de Garanhuns contra um projecto de posturas da respectiva Camara Municipal, relativo á criação de gado.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo devolvendo informado o abaixo assignado dos professores Izidoro Marinho Cesar, Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim e Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante, declarando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia ainda não resolveu sobre o excesso dos referidos professores.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo o balanço e orçamento da Camara Municipal de Garanhuns.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição dos contractantes da publicação dos debates d'esta Assemblea declarando estarem dispostos a fazer novo contracto.— A' commissão de policia.

Outra de José Victorino de Vasconcellos Pereira, requerendo consignação da verba de 139$740 para pagamento do que lhe deve a Camara Municipal do Bonito de custas judiciarias.— A' commissão de orçamento municipal.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa Vista requerendo preferencia na extracção de duas partes de suas loterias no 1º semestre de 1884 a 1885.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra do padre Lourenço de Albuquerque Loyola, vigario de Nossa Senhora do O. de Goyanna, requerendo autorisação para desapropriar uma pequena casa ao lado do norte da igreja matriz.— A' commissão de petições.

Outra de Philadelpho Barroso da Silva, academico do 3º anno da Faculdade de Direito, requerendo ser provido em qualquer cadeira primaria desta provincial.—A commissão de instrucção publica.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e a imprimir o seguinte projecto:

N. 28.—Garantindo por espaço de 10 annos e juros de 7 %. até o capital de 2,000 contos as emprezas organisadas por agricultores que se destinarem a fundação de engenhos centraes, para cada um dos quaes não será garantido capital superior a 500 contos.

Foi lido, apoiado e adiado por 24 horas, a pedido do Sr. Alfredo Correia, um requerimento do Sr. Nilo de Miranda pedindo informações sobre a demolição ordenada pela Camara Municipal, de duas casas sitas em Nossa Senhora do O' de Goyanna.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento do Sr. Luna Freire Junior, havendo orado os Srs. Drummond Filho, que mandou á mesa novo additamento, Estevão de Oliveira e Olympio Marques, que tambem mandou outro additamento.

Passou-se á ordem do dia.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 3 deste anno (suspendendo a execução do art. 16 da lei n. 1,786) oraram os Srs. Visconde de Tabatinga, Santos Pinheiro, Fiel Grangeiro, José Maria, Estevão de Oliveira, que mandou uma emenda supprimindo a que fora approvada na 2ª discussão, Alfredo Correia, Barão de Nazareth e Olympio Marques, que mandou á mesa um substitutivo oranda depois pela ordem, ficando a discussão encerrado e não se votando por falta de numero um requerimento de prorogração da hora.

O Sr. presidente nomeou para assistir á festa que se tem de celebrar pela libertação do elemento servil da provincia do Ceará, uma commissão composta dos Srs. José Maria, Santos Pinheiro e Pereira de Lyra.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 7 e 27 deste anno e 175 de 1882.

Exposição Londrina de Hygiene e Educação—Pela Presidencia da Provincia foi expedido o seguinte acto:

« *4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 22 de março de 1884.* O presidente da provincia, tendo em vista o aviso n. 794, de 29 de fevereiro findo, do Ministerio dos Negocios do Imperio, resolve nomear uma commissão composta dos presidentes da Camara Municipal do Recife e das associações Commercial Beneficente e Agricola, Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, dos inspectores de Saúde Publica e da Instrucção Publica, do director da repartição das Obras Publicas, do engenheiro chefe do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco, do Dr. Ignacio de Barros Barretto e dos commerciantes João Fernandes Lopes, Antonio Pereira da Cunha e Antonio Machado Gomes da Silva, afim de agenciar productos para a exposição de hygiene e de educação, que deverá effectuar-se em Londres, em maio proximo vindouro.—*José Manoel de Freitas.* »

As festas de hoje—As festas commemorativas do faustoso acontecimento da libertação completa do Ceará, constantes do programma que tem sido detalhadamente publicado neste *Diario*, se resumem assim:

A's 5 horas da manhã, salva de 21 tiros, e reunião dos abolicionistas no Campo das Princezas, onde se organisará uma passeiata, tendo á frente as bandas de musica do *Club Carlos Gomes* e da *Sociedade 28 de Setembro.* A passeiata, depois de percorrer diversas ruas, irá a estação telegraphica terrestre, e expedir-se-ha d'ahi um telegramma de saudação á provincia do Ceará.

Ao meio dia, sessão litteraria e musical no theatro Santa Isabel, que será incetada por um preludio musical, á que seguir-se-ha o discurso do orador da commissão organisadora das festas, logo após o qual serão entregues pelo Exm. Sr. presidente da provincia as cartas de liberdade outhorgadas em commemoração do dia.

Em seguida será tocado o hymno *Ave Libertas* á pianos e banda do *Club Carlos Gomes*; e successivamente irão tendo a palavra os oradores inscriptos, sendo os discursos intercalados á trechos musicaes executados pelas Exmas. Sras. DD. Maria Amelia R. Teixeira, Florinda e Herminia Maia, Urcicina Alcoforado, Maria C. Rodrigues, Amelia Guimarães e Vessia de Araujo e os Srs. Dr. Manoel de Freitas Guimarães, Elias Pompilio, Candido Lyra, Esmeraldino Bandeira e Agostinho Leal, além da banda do *Club Carlos Gomes* e do Sr. Euclides Fonseca.

No salão do theatro estará exposto o album *Livro de Ouro*, em que devem subscrever-se as commissões das sociedades convidadas e que comparecerem, sendo que o mesmo album, ás 5 horas da tarde, será tambem exposto no pavilhão do Campo das Princezas para ser assignado por todos que adherirem a idéa emancipadora.

A's 6 e 1/2 horas da tarde começará a festa nocturna no jardim do Campo das Princezas, que estará embandeirado e ataviado com festões, disticos commemorativos, etc., etc., e será illuminado por 4 focos de luz electrica além da illuminação á giorno por bicos de gaz e por balões colloridos.

No jardim serão queimados fogos de bengala, e alli tocarão 4 bandas de musica.

Taes são as festas preparadas pela commissão; e certamente ellas hão de ter o realce que sôe dar-lhes a povo, concorrendo em massa para o seu brilhantismo.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1.º anno

Fructuoso Alves de Boa-Ventura, plenamente.
Climerio Jacintho de Sampaio, idem.
Eutiquio Carlos de Carvalho Gama, simplesmente.
Manoel Cesario da Silva Brasileiro, idem.
José Francisco de Lima e Moura, idem.
Um reprovado.

— As aulas de preparatorios do curso annexo acham-se abertas desde o dia 24 do corrente.

Fuga de loucos—Do Asylo da Tamarineira fugiram hontem, ás 5 horas da manhã, os alienados Camillo de Lellis de Souza Bezerra Cavalcante e José Bonifacio dos Santos.

O primeiro já foi seguro, hontem mesmo, pelo subdelegado do 1º districto de S. José, e quanto ao outro foram dadas pela chefatura de policia as necessarias providencias para a sua captura.

Libertação do Ceará—Communicam-nos:

A commissão recebeu mais para as festas que hoje se realisam os seguintes donativos:

Major Leopoldo B. G. Uchôa	10$000
Redação da *Tribuna*	20$000
Antonio Marques de Amorim	5$000
Joaquim de Oliveira Borges	5$000

Ainda as seguintes cartas de liberdade:

Uma do Illm. Sr. Gratuliano dos Santos Vital.
Uma do Illm. Sr. F. Moreira da Costa.
Uma da Exm. Sra. D. Maria Bazilia A. Machado.
Uma da Exma. Sra. D. Carlota Marques Magalhães.
Uma do Illm. Sr. Francisco José Rodrigues Brito.
Uma do Illm. Sr. Manoel Vicente da Cunha.

Os nomes dos benemeritos libertadores serão inscriptos na pagina de honra do *Livro de Ouro.*

Criminosos presos—Foi recolhido á cadeia da comarca de Olinda um individuo criminoso de morte em Pitimbú, da provincia da Parahyba, e com este mais dous parentes seus, cumplices no mesmo crime. Foram presos no lugar do Janga d'aquelle termo, pelo subdelegado do lugar capitão Laurindo, á requisição do delegado da comarca.

Festas de 25 de março—Temos hoje á acrescentar á subscripção aberta em nosso escriptorio para as festas de 25 de março:

Subscripção feita em Gamelleira, como da carta e lista abaixo.	25$000
Sociedade Recreio Litterario dos Normalistas	6$000
Trasporte	94$000
Somma	125$000

« Gamelleira, 21 de março de 1884.—Illm. Sr.—Adepto da nobilissima causa da emancipação, eu não podia tambem deixar de concorrer com o meu apoio ao justo appello que aos corações verdadeiramente patrioticos fez V. S. pelo *Diario*, afim de que concorram para a libertação de alguns infelizes no dia 25 do corrente, em solemnisação á luminosa data da completa redempção da heroica e humanitaria capital do Ceará; e n'esse intento abrir entre alguns habitantes d'esta villa, menos refractarios aos progressos para o bem, uma subscripção, cuja lista com as esportulas adquiridas, que sommam em 25$000, remetto a V. S. para applicar ao louvavel e caridoso desideratum a que tão franca e lhanamente se impôz. De V. S. amigo, correligionario e patricio, *J. C. Ribeiro da Silva.* »

Eis a lista:

Relação das pessoas de Gamelleira que assignaram a subscripção aberta pelo *Diario de Pernambuco*, para a libertação de alguns escravos no dia 25 de março de 1884.

Francisco Antonio de Meira Lima	5$000
Ribeiro da Silva (passeiante)	2$000
Caetano da Costa	1$000
Manoel Francisco Carneiro	1$000
Uma abolicionista	1$000
João Tiburcio Mendes da Silva	1$000
Elpidio de Carvalho Raposo	1$000
Firmino Gomes da Costa	1$000
André Dias Pereira	1$000
Um anonymo	500
Devoto da liberdade	1$000
Manoel Gama dos Santos	500
Capitolino Cecilio das Santos	500
Um emancipador	500
Adolpho Astolpho Lins d'Albuquerque	1$000
Herculano Nunes da Costa Agra	1$000
José Antonio de Castro	1$000
Silvino Antonio da Fonseca	500
Um amigo da liberdade	1$000
A. A. Andrade	1$000
Luiz Vieira de Freitas	1$000
J. Antonio Damaceno	500
Vm lavrador	1$000
Somma	25$000

Governo do bispado—Diz a *Aurora* de 23 do corrente que

Passou-se provisão de vigario por mais um anno para a freguezia de S. Gonçalo de Una, a favor do Revd. Francisco Urbano da Silva.

Idem idem para a freguezia de Cimbres, a favor do Revd. José Bernardino de Paiva.

Passou-se carta commendaticia a favor de Revd. subdiacono Estevão José Dantas, para a diocese do Ceará.

Discursos—Recebemos do Pará um volume contendo os discursos proferidos no parlamento pelo Dr. Samuel Wallace Mac Dowell, deputado por aquella provincia, e seguido de diversos locaes das folhas de Belem por occasião da recepção alli do illustre representante da nação.

Agradecemos o mimo.

Juizado de paz do Recife—A audiencia do juiz de paz da parochia de S. Pedro Gonçalves do Recife foi transferida para amanhã, em consequencia de ser hoje dia feriado.

Missa cantada—Hoje, ás 8 horas dia, na igrejo do Recolhimento da Gloria ha missa cantada, ladainha e benção do SS. Sacramento com *Tantum ergo*, em louvor da Annunciação da Santissima Virgem Maria.

Santa Casa de Misericordia—Por ser santificado o dia de hoje, a junta administrativa da Santa Casa celebrará amanhã a sua sessão semanal.

Juizado de paz de Santo Antonio—Pelo mesmo motivo acima, o juiz de paz de Santo Antonio dá audiencia amanhã.

Cadaver embalsamado.—N'uma das capellas lateraes do convento de S. Francisco acha-se depositado e exposto á visita publica o cadaver do academico Luiz Pereira da Motta, que, tendo sido victima d'um accidente na ferro-via de Caxangá, falleceu no Hospital Portuguez e ahi foi o seu corpo embalsamado no dia 10 do corrente.

Hontem ao ser aberto o caixão em que estava encerrado o corpo, presentes os medicos que o embalsamaram, verificou-se, e nós fizemol-o tambem, o estado de perfeita conservação do mesmo corpo, que deve seguir brevemente para o Pará.

Liberdade.—O Sr. Francisco Joaquim Ribeiro, agente de leilões n'esta cidade, concedeu liberdade gratuitamente e sem onus, ao seu escravo Cypriano, de 45 annos de idade, e entregou hontem a respectiva carta á commissão directora das festas de 25 de Março.

Fallecimento.—A agencia telegraphica do Estado, n'esta cidade, sem duvida informada pela de Goyanna, mandou-nos um aviso dizendo ter alli fallecido, na madrugada de hontem, o juiz de direito da comarca, Dr. José Rufino Pessoa de Mello.

Formado na Faculdade de Direito de Pernambuco em 1857, contava o Dr. Pessoa de Mello pouco mais de 48 annos de idade, a mór parte dos quaes passados nos labores da magistratura.

Succumbio a uma lesão cardiaca, que se aggravou ultimamente.

Nossos pesames á sua familia.

Larapio—O portuguez Guilherme Antonio de Siqueira, que reside na rua do Visconde de Inhaúma n. 69, 1º andar, onde trabalha em seu officio de sapateiro, conseguio no domingo das 7 para ás 9 horas da noite, penetrou no estabelecimento de molhados de Luiz Ferreira de Almeida, vulgo Luiz Sujo, tendo para isso cerrado uma taboa do soalho, da parte inferior de sua residencia, e descido por umas saccas de farinha que se achavam arrumadas proximas ao buraco que fez. Ahi, subtrahio elle alguns generos na importancia de 6$000, e os collocou dentro de um cesto que trazia; depois do que, munido de uma chaleira, visitou uma pipa de vinho, e enchendo a dita chaleira sonhava risonho com o principio do mundo, visto como alli adormeceu e foi pela manhã encontrado nos trages de Adão pelo caixeiro Joaquim Pereira de Albuquerque, fazendo de uma sacca de farinha travesseiro.

Assim, com sua enorme sorpreza, foi elle capturado pela autoridade local, que, tomando providencias e procedendo na fórma da lei, mandou-o mudar de trage, afim de hospedar-se na margem esquerda do Capibaribe.

Palmares.—O *Echo* d'esta cidade, no seu numero de 23 do corrente, dá estas locaes:

« Na quarta-feira, 19 do andante, por occasião de um festejo familiar que costuma dar n'esse dia o nosso amigo Sr. Dr. Fernando Affonso Ferreira, foram libertadas tres escravas.

« O Sr. Dr. Fernando e sua Exma. consorte alforriaram as escravas Ignez e Cesaria, e a Exma. Sra. Maria, digna cunhada do Sr. Dr. Fernando alforriou a escrava Joanna.

« Foram entregues as cartas pelo Sr. Dr. juiz de direito, que, agradecendo em sentidas phrases em nome das libertandas, as aconselhou á gratidão aos seus libertadores. »

« Na quinta-feira, por volta das 3 horas da tarde, passando o Sr. Dr. Rios, pela rua Nova, aonde mora, sahiram da casa do Sr. Antonio Bezerra, dous irmãos d'este, que armados de facas e cacetes aggrediram ao mesmo doutor pelas costas, jogando-o por terra e fazendo-lhe varias brechas na cabeça.

« Receberam pelo mesmo doutor, voz de prisão, o que não se effectuou na mesma occasião, por haverem-se retirado para dentro de casa. »

Recreio Litterario dos Normalistas—Esta sociedade nomeou duas commissões para represental-a nas seguintes festas;

Theatro Santa Isabel—Alberto A. de Moraes Pradines (orador), Ernesto da Silva Miranda e Aprigio Braz de Oliveira Lima.

Gremio dos Professores—Philomeno R. Nunes de Lima (orador), Mamede Justiniano dos Reis e Raymundo Theodoro Godinho.

Foi preso—Informam-nos que foi capturado, em Olinda, ante-hontem, Pedro João Gonçalves, que ferio mortalmente á João Silvestre de Faria, na rua Imperial, no dia 22 do corrente.

O ferido falleceu ante-hontem no hospital Pedro II para onde fôra transportado.

Cabo submarino do sul—A Western and Telegraph Company communicou-nos que já se acha concertado o cabo submarino para o sul que se havia partido entre Bahia e Rio de Janeiro, e está em plena actividade o respectivo serviço.

Nova musica—O Sr. A. José de Azevedo, estabelecido com loja de musicas á rua do Barão da Victoria n. 13, acaba de edictar uma *Tarantella Brilhante*, de Syndney Smith, para piano, que alli está vendendo a 2$ cada exemplar.

Gremio dos Professores Primarios—Publicou-se o n. 5 deste periodico, orgão da sociedade do mesmo nome.

Leite de Avelós—No lugar competente vai inserido neste *Diario* um annuncio da venda de *leite de Avelóz*, o prodigioso remedio para cancros e cancroides.

Jury de Gamelleira—Foi installada no dia 20 do corrente a 1ª sessão ordinaria do jury d'esta villa, sob a presidencia do Dr. juiz de direito José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, e promotoria interina do Sr. Miguel Archanjo da Silva Vianna.

N'este mesmo dia foi submettido á julgamento Manoel Catharino, pronunciado no grão maximo do art. 193 do cod. crim., por ter morto no dia 8 de julho do anno proximo passado a Manoel Florencio.

Occupou a cadeira da defesa o academico José Cavalcante Ribeiro da Silva, e por engano em uma das respostas dos quesitos, para absolvição, foi condemnado ás penas do grão minimo do referido artigo. A defeza appellou da sentença.

— No dia 21 foram submettidos á julgamento os réos Francisco das Chagas Cavalcante, pronunciado nas penas do art. 205 do cod. crim., e Antonio Muribeca, pronunciado no art. 192 do codigo combinado com o art. 34 do mesmo codigo. Promoveu a defesa o Dr. Aquilino Porto, e em vista da decisão do jury foram ambos absolvidos.

Com estes processos encerrou o jury os seus trabalhos na presente sessão.

Alagoa de Baixo.—Escrevem-nos em 16 do corrente:

« Com o apparecimento das chuvas, ha 4 dias, e com interrupção de algumas horas, veio a alegria estampar-se na fronte de todos os habitantes d'este termo, que já previam os rigores de uma secca. Na noite de hoje, principalmente, foi ella torrencial e duradoura, tanto que o rio Moxotó, correu com bastante agua, e o acude mandado fazer pela provincia, está prester a sangrar, assim haja continuação de chuvas por mais uns dous dias.

« Por fallar-lhes em açude lembramos ao poder provincial, que entupiram uma parte do sangradouro feito pelo empreteiro da obra, sem duvida para agradarem a *alguem* que se interessa pela sua ruina. São perfeitamente regressistas os taes mandões d'esta desventurada villa, entretanto que se arrojam a dizer que são amantes da liberdade, progresso, etc., etc.!!... Quem não os conhecer que os compre.

« Congratulamo-nos com o nosso virtuoso diocesano, por ter ouvido nossos repetidos clamores, mandando-nos um parocho, que já tomou posse da freguezia e garante-nos curar nossas necessidades espirituaes: é elle o Rvd. Antonio do Monte e Silva, que residia na povoação das Varas, onde era seu capellão.

« Foi convocada a 1ª sessão do jury n'este termo para o dia 14 de abril, e muitos processos existem em preparo para serem submettidos a seu conhecimento. A ordem publica continúa inalteravel. »

Palmeira de Garanhuns.—Escrevem-nos:

« Chegando ao conhecimento do Sr. alferes Paulino Antonio de Souza Ayres, subdelegado d'este districto, achar-se no sitio Cachoeira d'Anta o famigerado e criminoso José de Góes, conhecido por *Imbonga*, em procura de assassinar o proprietario Antonio Rodrigues da Paixão, dirigio-se immediatamente com o seu destacamento, e o escrivão Accioli, para o dito lugar e conseguio a prisão do dito criminoso que era o assombro d'aquelle sitio.

« Esse individuo acha-se pronunciado na comaroa de Garanhuns, no art. 192 do Cod. Crim., e todos os habitantes do dito sitio Cachoeira da Anta, ficaram muitissimos satisfeitos com a captura de semelhante féra.

« Este districto que outr'ora era frequentado por bandidos e criminosos, acha-se em paz. »

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense—O conselho d'esta sociedade reunio-se em sessão extraordinaria no dia 16 do corrente, sob a presidencia interina do 1º secretario, o socio benemerito Adolpho Astolpho.

O 2º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declarando aceitar e agradecer o titulo de socio correspondente que lhe conferia o Gabinete.

Outro do Exm. Sr. Dr. Joaquim P. M. Portella, sobre o nome assumpto;

Outro do Exm. Sr. Barão de Macahubas no mesmo sentido e offerecendo ao Gabinete diversas obras.

Outro officio do Dr. Francisco Jacintho de Sampaio offerecendo 3 folhetos.

Finalmente, um officio do socio effectivo Antonio Rodrigues Braga, pedindo eliminação, vista morar em Palmares e ser alli socio do Club Palmarense. Concedida.

Sob proposto do socio benemerito José Cavalcante Ribeiro da Silva o conselho conferio o titulo de socios correspondente ao Sr. J. de Almeida Pinto, redactor do *Contemporaneo*, Exma. D. Guiomar Torrezão, residente em Lisboa; Dr. Manoel de Macedo, residente na cidade de Nazareth, d'esta provincia; Victor Hugo, residente em Pariz; sendo que a proposta d'este ultimo fôra assignada pelo presidente do conselho.

Ainda sob proposta do socio Ribeiro da Silva foi approvado socio effectivo o Sr. Francisco Antonio Lopes.

Finalmente, sob proposta do mesmo socio benemerito Austicliano P. A. Andrade foram novamente approvados socios effectivos os Srs. Pompeu de Carvalho Soares Brandão e João de Carvalho Soares Brandão, que haviam pedido, sendo-lhe concedidas suas eliminações.

Foi encerrada a sessão ás 7 horas da noite.

Passageiros—Chegados de New York no vapor americano *Reliance*:

Louize Delia e 1 filha, Carmo, Chrisostomo, Acacio de Oliveira.

Em transito—O paquete *Avon* levou no dia 23 para o sul 119 passageiros, sendo 4 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Avon* levou para:

Rio de Janeiro 6:100$000

Generos alimenticios—O vapor norte americano *Reliance*, trouxe os seguintes generos alimenticios para esta praça: banha, 465 barris; farinha de trigo, 500 barricas; maizena, 180 caixas; toucinho, 45 barris.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua Imperial n. 55, da taverna ahi sita.

Pelo agente Pestana, no armazem do Annes de generos de estiva.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, em Ponte de Uchôa, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, da casa terrea n. 2, da travessa da Viração.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Guerra, de farinha de mandioca.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de dividas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de objectos de marmore e alabastro.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, á rua do Bom Jesus n. 43, de chitas avariadas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, quinquilharias e ferragens.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua Direita n. [illegible], de objectos de selleiro, etc.

Missa funebre—Será celebrada:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Julia Rodrigues dos Santos.

Matadouro publico.—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 25 do corrente, 63 rezes.

Loteria da provincia—Sexta-feira, 28 do corrente, será extrahida a loteria 24.ª, em beneficio da igreja dos Martyrios do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras afrrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 336 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida a 27 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que foram premiados os seguintes numeros da loteria n. 144ª A.

3.573	25:000$000
4.516	10:000$000
1	5:000$000

— A de n. 144ª B corre impreterivelmente segunda-feira 31 do corrente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará — Corre impreterivelmente no dia 12 de abril, o resto dos bilhetes na Casa da Fortuno, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram nos dias 22 e 23 do corrente 60 bois pesando 11,111 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 960 até 400 réis o kilo.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	612 kilos
Farinha, milho e feijão	90 cargas
Fructas	10 cargas
Carneiros	11
Suinos	15

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
151 compartimentos de legumes.
80 idem de farinha e comidas.
71 talhos de carne verde.
34 ditos de suino.
22 ditos de fressuras.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 312$640.

Foram multados em 10$000 e suspensos por 8 dias os talhadores Francisco Antonio dos Passos, Paschoal Alexandrino de Mello e Manoel Ignacio de Araujo, por infracção da postura provisoria de 4 de setembro de 1883.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 do corrente:

Existiam presos 272, entraram 20, sahiram 13, existem 279, a saber: nacionaes 246, mulheres 6, estrangeiros 9, escravos 18.—Total 279.

Arraçoados 241, sendo: bons 227, doentes 14,—Total 241.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia - Capunga—rua das Pernambucanas.

Clinica medica e cirurgica

Dr. Israel Cysneiro, consultas de meio dia ás tres horas da tarde, na rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 13, 1.º andar.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O dia 25 de março

A nossa parvula historia patria vai ter uma pagina de gloria.

O dia 25 de março de 1884 no Brasil assemelha-se ao 14 de julho de 1789 em França.

No dia 14 de julho o poder regio ficou abatido para pouco depois extinguir-se perante a justa colera do povo francez já cansada de supportar as arbitrariedades de um rei governado por devassos e corruptos favoritos.

No dia 25 de março o poder esclavagista fica abatido para um pouco mais tarde se extinguir de todo ante a onda invasora do abolicionismo que ha de plantar no Brasil as verdadeiras e sãs doutrinas arvorando o seu estandarte com a seguinte legenda: LEI, PATRIA E LIBERDADE—.

Liberdade, symbolo do progresso, aspiração da mocidade hodierna, como são brilhantes os seus feitos!

Agora algumas palavras de saudação á invicta provincia do Ceará.

*

Oh Ceará, consente que te atire algumas palavras de saudação.

Sim, porque é do dever de todos nós os abolicionistas sinceros e convictos saudar a inclyta provincia que primeiro marchou para o nova cruzada e transpondo todos os obstaculos expelle do seu seio a—escravidão—triumphando d'ella tão gloriosamente.

Quanto maior for a difficuldade, tanto maior o premio;—parodia a um principio mathematico.

Baseado n'este principio digo:—se são innumeros os perigos que o Ceará transpoz para chegar a obter este resultado, devemos com mais enthusiasmo saudar á provincia que tornou-se digna de si.

Hurrah pois, Ceará.
Salve, oh inclyto Ceará.
Tres vezes salve.

Thiago da Fonseca,
Estudante—Pernambuco.

Acto louvavel

O Exm. Sr. José Lopes Machado, consta-nos, pretende en honra da provincia, que lhe servio de berço e em saudação ao dia glorioso da festa da emancipação do Ceará, alforriar hoje o seu escravo Paulo, trabalhador no engenho Jerusalém de sua propriedade, escravo este, que já pertenceu ao pai do Illm. Sr. capitão Herminio de Figueiredo.

Parabens a tão distincto, quão conspicuo e humanitario cidadão que tão alto sabe levantar o patriotismo de seus coévos e e escrever tambem o seu nome no Livro de Ouro, que na nossa historia social vai engrandecer a data luminosa, que se denomina 25 de Março de 1884.

Um pernambucano.

Versos

OFFERECIDOS A UMA VIRGEM POR OCCASIÃO DE SEUS ANNOS

Branca virgem dos amores,
Virgem branca virginal,
Tens tantas bellezas tantas
Que não posso te exaltar.

Não receis que outra donzella
Possa ser tua rival,
Tens um rosto tão formoso
Tens um'alma divinal.

Tens pureza e tens perfumes
Como a aurora tem primor,
Tens emblema lá no bello
Como tem o beija-flôr.

Ah! quem dera se eu tivera
De teus labios permissão,
Para dar-te uma corôa
De florinhas em botão.

Alferes *Manoel Julio de Oliveira.*

Pergunta que não offende

Os professores associados á Sociedade dos Funccionarios Publicos d'esta provincia, desejão saber, se o *Jornal 6 de outubro*, orgam d'aquella Sociedade, se faz excepção da classe do magisterio para em suas columnas admittir contra elles professores, vagas e accintosas accusações!!

Outro sim tambem desejão saber, se a illustre redacção d'aquelle *Jornal*, é solidaria com as idéas emittidas no artigo que tem por epigraphe, *Contractos de cadeiras*, publicado no seu numero 5 de 15 do corrente mez?

« E' favor dado a tempo um desengano. »

Recife, 20 de março de 1884.

Muitos professores.

Supplicas

Neste tempo de condolencias, filhas da religião do Crucificado, supplica á moradora do becco do Bernardo n. 51, as pessoas bem fazejas que d'ella se condoam.

Carmo

Está dispensado a pedido, o procurador do patrimonio do Convento do Carmo desta cidade o Sr. Luiz Antonio Pereira, e nomeado para substituil-o o Sr. Custodio Domingos Codeceira, procurador do patrimonio do convento da Piedade pertencente a mesma ordem.

Carmo do Recife 20 de março de 1884.
- O presidente provincial, Fr. *Alberto.*

Pergunta que não offende.

Pergunta-se qual a razão de estarem os fornecedores dos arsenaes (principalmente de guerra), soffrendo preterição em seus pagamentos, já lá vão cinco mezes; pede-se providencia ao Exm. presidente da provincia, como primeira autoridade que é.

Um amigo dos queixosos.

Livro de Ouro

ALBUM OFFERECIDO A PROVINCIA DO CEARÁ EM COMMEMORAÇÃO DO DIA 25 DO CORRENTE

1.ª pagina frontespicio.—Ave libertas, Pernambuco ao Ceará livre, 25 de março de 1884,
2.ª uma allegoria representando o Ceará, livr em 25 de março.
3.ª de honra para inscripções das pessoas que libertarem gratuitamente n'este dia seus escravos.
4.ª officiall Governo Episcopal, Governo Provincial, Assembléa Provincial e Camara Municipal.
5.ª imprensa Pernambucana.
6.ª Commissão Central Emancipadora do Municipio do Recife.
7.ª Club Abolicionista.
8.ª Nova Emancipadora.
9.ª Caixa Emancipadora Pedro Pereira.
10.ª Emancipadora Pernambucana.
11.ª Caixa Emancipadora Pyauhyense.
12.ª Idem Emancipadora Maranhense Marques Rodrigues.
13.ª Libertadora Norte Rio Grandense.
14.ª Club Abolicionista da Escada.
15.ª Club Dramatico Emancipador.
16.ª Emancipador Salgueirense.
17.ª Sociedade Musical 28 de Setembro,
18.ª Emancipadora Academica.
19.ª Libertadora Sergipana.
20.ª Libertadora Parahybana.
21.ª Club Abolicionista de Goyanna.
22.ª Troupe Dramatica Abolicionista.
23.ª Gremio Emancipador.
24.ª Instituto Archeologico Geographico Pernambucano.
25.ª Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos Liberaes de Pernambuco.
26.ª Club Concordia.
27.ª Propagadora da Instrucção Publica.
28.ª Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros de Pernambuco.
29.ª Instituto dos Professores Primarios de Pernambuco.
30.ª Recreio Litterario dos Normalistas.
31.ª Gremio dos Professores Primarios.
32.ª Monte Pio dos Typographos.
33.ª Club Carlos Gomes.
34.ª Gabinete Portuguez de Leitura.
35.ª Real Hospital Portuguez Beneficente.
36.ª Monte Pio Brasileiro.
37.ª Sociedade Liberal União Beneficente.
38.ª Monte Pio Popular Pernambucano.
39.ª Athenêu Musical Pernambucano.
40.ª Monte Pio dos Honorarios do exercito.
41.ª Sociedade Recreativa Juventude.
42.ª Monte Pio Bem Succeso.
43.ª Sociedade Allemã Beneficente.
44.ª Monte Pio Portuguez.
45.ª Associação Portugueza de Beneficencia.
46.ª Sociedade dos empregados publicos provinciaes.
47.ª Club Commercial Euterpe.
48.ª Sociedade Democratica Jovem America.
49.ª Sociedade Auxiliadora da Agricultura.
50.ª Associação dos Praticos da Barra de Pernambuco.
51.ª Associação Commercial Beneficente.
52.ª Associação Commercial Agricola.
53.ª Club Beneficente de Afogados.
54.ª Club Popular.
55.ª Sociedade Luzo-Brazileiro.
56.ª Societé Française de Secours Mutuels a Pernambuco.
57.ª Academia de Direito.
58.ª Comité Litterario.
59.ª Bahiana Beneficente.
60.ª Congresso Pharmaceutico.
61.ª Instituto Litterario Ollndense.
62.ª Sociesé Suisse de Bienfaisance.
63.ª Sociedade 1.º de Maio.
64.ª Club litterario Caruarense.
65.ª Filho de Terpsychore.
66 Comicio Litterario.
67 Nova Thalia.
68 Filhos de Talma.
69 Club Mixto Minerva.
70 Jovens de Pariz e Queimados.
71 Gabinete de L. I. e Recreatiyo Gameleirense.
72 Club Dramatico Familiar.
73 Sociedade 11 de Agosto.
74 Instituto Philomatico.

A commissão será encontrada das 10 horas da manhã as 4 da tarde a rua do Imperador n. 31.

Todas as sociedades aqui inscriptas foram convidadas para sessão litteraria e musical que terá lugar ao meio dia no theatro Isabel, onde deverão assignar este memoravel livro que estará exposto no salão de honra do mesmo theatro, desde as 11 horas da manhã.

Libertação do Ceará

25 DE MARÇO DE 1884

Programma definitivo

INICIAÇÃO DA FESTA

As 5 horas da manhã do mencionado dia uma salva de 21 tiros dará começo a festa e será o signal para a reunião de todos os abolicionistas no campo das Princezas convenientemente ornamentado para este fim.

MATINÉE

D'alli partirão todos encorporados e ao som de musicas marciaes percorrerão as principaes ruas da capital, seguindo depois até a frente do Telegrapho Nacional, d'onde a commissão expedirá um telegramma saudando a invicta provincia.

SESSÃO LITTERARIA E MUSICAL

Ao meio dia em ponto no theatre Santa Izabel, constando do seguinte programma:

Leonor—Preludio pela orchestra.—E. Fonseca.
Ave Libertas—Hymno para pianos, orchestra e banda do Club Carlos Gomes.—E. Fonseca.
Variações sobre o romance de Campana *Non posso vivere senzadite*, para clarineto pelo Sr. Bandeira.—E. Fonseca.
Aroldo—Symphonia pela banda do Club Carlos Gomes.—Verdi.
Belisario—Duo de Concerto para 2 pianos pelos Srs. Candido Lyra e Elias Pompilio—Goria.
Marcha Triumphal para pianos e orchestra.—E. Fonseca.

Depois do preludio da Leonor, terá a palavra o orador da commissão, seguindo-se a entrega das cartas de liberdade por S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Depois deste acto seguir-se-ha immediatamente o—Ave Libertas,—seguindo o concerto como do programma acima, sendo que no intervallo de cada uma peça terá a palavra um dos oradores inscriptos para este fim.

Tomam parte obsequiosamente além do Sr. Euclides Fonseca e a distincta banda do Club Carlos Gomes, as Exmas. Sras. DD. Maria Amelia R. Teixeira, Florinda e Herminia Maia, Urcicina Alcoforado, Maria C. Rodrigues, Amelia Guimarães e Vessia Araujo, e os Srs. Dr. Manoel de Freitas Guimarães, Elias Pompilio, Candido Lyra, Esmeraldino Bandeira, e Agostinho Leal.

O LIVRO DE OURO

No salão do theatro estará exposto um album primorosamente ornado pelo distincto artista abolicionista Sr. Telles Junior. Neste album deverão assignar todas as commissões das sociedades convidadas pelo que pede-se a estas o favor de comparecerem antes da hora marcada para a sessão litteraria e musical, afim de terem tempo de assignar o honroso livro.

Desde ás 5 horas da tarde do mesmo dia estará exposto no pavilhão do jardim do campo das Princezas o mesmo album com o seguinte offerecimento:

Pernambuco ao Ceará livre, 25 de março de 1884—e que sera assignado por todas as pessoas que se regosijarem pelo grande acontecimento.

SOCIEDADES CONVIDADAS

Tendo a commissão de convidar todas as sociedades desta capital, de quem espera todo apoio possivel, resolveu desde já inscrever cada uma d'ellas no alto de uma pagina do LIVRO DE OURO, onde os membros de suas commissões deverão assignar na occasião marcada neste programma.

LIBERTAÇÕES

A commissão promoverá o maior numero que for possivel de liberdades, sendo entregues as respectivas cartas n'aquelle mesmo dia, por occasião de abrir-se a assignatura do LIVRO DE OURO, cuja 1ª pagina será reservada para os nomes dos cidadãos que gratuitamente libertarem n'aquelle dia os escravos que possuirem, e fizerem chegar ao conhecimento da commissão seu benemerito acto, com as respectivas cartas competentemente legalisadas.

FESTA NO JARDIM

Além da illuminação publica e a giorno, lampadas electricas emprestarão a magia de sua luz a apotheose do grande dia, desde ás 6 1/2 horas da tarde até a terminação da festa que será ás 9 da noite.

Bandeiras, flammulas, disticos commemorativos, ornarão o pavilhão do mesmo jardim, onde se acharão as commissões, autoridades e em assentos reservados ás senhoras.

Quatro bandas de musica, fogos de bengala, lanternas a giorno, concorrerão para o brilhantismo da festa, que denominaremos NACIONAL, porque é a glorificação do primeiro passo dado pelo Brasil na senda da verdadeira liberdade.

APPELLO AOS CEARENSES

O Ceará livre—é dever de honra de todo o Cearense verdadeiramente patriota, não possuir mais um só escravo. Por conseguinte aquelles que quizerem honrar deste modo a provincia a que pertencem, pede a commissão o favor de communicar-lhes para que seus nomes fulgurem na nitidez de uma das paginas do honrosissimo livro.

APPELLO AO PUBLICO

A commissão pede aos generosos habitantes desta cidade, e especialmente aos da praça do Conde d'Eu, rua da Imperatriz, Nova, Cabugá, Primeiro de Março e Imperador, que ornamentem as varandas de suas casas e as illuminem durante a noite, concorrendo todos elles com as suas presenças e as de suas familas para a feição verdadeiramente popular que a mesma commissão deseja dar a dita festa.

GRATIDÃO

A commissão agradece desde já o bom acolhimento que teve das Exmas. senhoras e cavalheiros que fazem parte da sessão litteraria e musical bem como ao Sr. Euclides Fonseca por se prestar a fazer executar o preludio de Leonor, o hymno Ave Libertas e a Marcha Triumphal, composições que por terem sido sempre ouvidas com enthusiasmo, a mesma commissão pedio para mais uma vez serem executadas.

Ainda a commissão cumpre um grato dever agradecendo a todas aquellas pessoas que poderosamente a auxiliáram, e cujos nomes, depois publicará.

N. B.—A commissão avisa que na sessão litteraria e musical os camarotes de 1ª, 2.ª e 3ª ordem e galerias ficam reservadas para as familias, e as cadeiras de 1ª classe e 2ª até n. 175 para as commissões.

MUTILADO

CADEIAS DE PLAQUÉ

Da melhor qualidade e em gosto iguaes as de ouro, vende-se no Museu de Joias d Miguel Wolff & C.: á rua do Cabugá n. 4.

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia

Do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO.

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa (!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

Amor Divino

Collegio especial para creanças do sexo masculino a rua da Imperatriz n. 32 dirigido por D. Olympia Afra de Mendonça.

O ensino consta das seguintes materias:

Portuguez.
Francez.
Inglez.
Geographia.
Arithmetica.
Historia Sagrada.
Historia do Brazil.

No collegio fallar-se-ha francez e inglez

Alem disto haverá desvelado cuidado na direcção moral e religiosa dos alumnos.

Recebem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.

As pessoas interessadas poderão visitar a casa das 9 horas da manhã as 11 e das 4 da tarde as 8.

Instituto Dezenove d'Abril

Curso interno e externo
comprehendendo ensino primario
e secundario
SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA DE

Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro

E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI

D. Josepha A. Porto Carreiro

que tambem se encarrega da
AULA PRIMARIA
Rua do Barão de S. Borja n. 47

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio rua Duque de Caxias n 69, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Gabinete medico-cirurgico

DO

DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1º andar.

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130 Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR
Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)
Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

MATERIAL DECAUVILLE

Caminhos de ferro portateis para auxilio da agricultura

Agencia exclusiva em casa de
THEO. JUST.
17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

Contrata o fornecimento e assentamento dos trilhos Decauville, levantamento de plantas para collocação das linhas, etc., por modicos preços.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticias tiverem, que por parte de Flavio Gonçalves Lima foi a este juizo dirigida a petição do theor seguiute:

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Flavio Gonçalves Lima, que sendo credor da letra junta do aceite de José de Mattos Rangel, quer interromper a prescripção da mesma letra, e como o supplicado se ache em lugar incerto e não sabido, requer o supplicante a V. Exc. se digne de o admittir, a provar a ausencia do devedor em lugar incerto e não sabido, afim de que possa ter lugar a citação por editaes.

Nestes termos pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M. Recife, 14 de fevereiro de 1884.—O solicitador, Vicente Licino da Costa Campello. Sellada na forma da lei.

E' o que se contem em dita petição, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Distribuida. Como pede, designe o escrivão o dia. Recife, 14 de fevereiro de 1884. —Montenegro.

E por força d'este despacho depois de distribuida a petição, o respectivo escrivão lavrou o termo de protesto que é do theor seguinte:

Protesto.—Aos 14 de fevereiro de 1884, em meu cartorio, perante mim e as testemunha seguintes compareceu o supplicante por seu procurador e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste, em que assignou depois de lido, do que fiz este. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—Vicente Licino da Costa Campello.—Vicente Machado Freire Pereira da Silva.—José Rodrigues de Oliveira Lima.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, justificando a ausencia do supplicado, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos os fez a mim conclusos nos quaes dei a sentença que é do theor seguinte:

Sentença.—Vistos. Julgando procedente a justificação, mando que seja o justificado intimado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folhas para interrupção do titulo de folha. Custas ex-causa. Recife, 28 de fevereiro de 1884.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E' o que se continha em dita sentença, por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado a José de Mattos Rangel, para que dentro de praso de 30 dias compraça ante este juizo, afim de allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de fevereiro de 1884.—Sabscrevo, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 13 de março de 1884.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 630

De ordem do inspector geral, e em virtude de officio da Presidencia de 21 do corrente, declaro que acha-se marcado o praso de 30 dias, contados de hoje, para a inscripção dos individuos que pretenderem entrar em concurso para o provimento das cadeiras vagas de geographia da Escola Normal, e geometria do Gymnasio Pernambucano.

A inscripção é requerida ao inspector geral dentro do referido praso em petição instruida com documentos provando:

1.º Maioridade legal;
2.º Moralidade;
3.º Isenção de culpa;
4.º Capacidade profissional.

Esses documentos são:

I Certidão de baptismo;
II Attestado do parocho ou de quaesquer outras autoridades do lugar em que residir o candidato;
III Folha corrida;
IV Titulo de habitação e exame de capacidade.

São dispensados:

De exhibir certidão de baptismo os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal;

De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de conducta civil ou moral passados pelas Camaras Munnicipaes, autoridades judiciaes e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; e os que se achando no exercicio de empregos publico exhibirem attestados dos respectivos chefes;

Da prova de capacidade por exame de habilitação, os que houverem sido approvados em cada uma das lisciplinas das cadeiras que se tracta de prover, quer em exame prestado em alguma instituição official da provincia ou do paiz, quer perante commissões anteriormente nomeadas pelo governo geral ou provincial.

Secretaria da Instrucção Publica, de Pernambuco, 22 de março de 1884.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto da fazenda de Pernambuco na jurisdição parcial por Sua Magestade Imperial e Constitucional etc.

Faz saber pelo presente que o bacharel José Francisco Ribeiro Machado como inventariante dos bens do finado Francisco Carneiro Monteiro requerera a venda dos escravos Dionizio e José, este preto, com 17 annos de idade, pela quantia de 500$, e aquelle tambem preto com idade de 19 annos pela quantia de 600$, os quaes pertencem ao espolio respectivo e se acham em poder do herdeiro Dr. Augusto Carneiro Monteiro, e sendo a venda para pagamento de despezas judiciaes e impostos, por força do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, passou-se o presente convidando a quem convier a compra dos referidos escravos a apresentar propostas dentro do prazo de 30 dias a contar da data deste.

E para que conste passou-se edital que será affixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 15 dias do mez de março de 1884. Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Jeronymo M. Pereira de Carvalho

Edital n. 629

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz constar á professora publica Ismenia Genuina Dias, da cadeira de ensino primario de Sertãosinho, que pela presidencia da provincia lhe foi marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar de 18 do corrente mez, para tomar posse e assumir o exercicio da de Goyaninha, para a qu foi removida por portaria daquella data.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de março de 1884.—O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que por parte de Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz direito espeial do commercio.—Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, tendo alcançado no Superior Tribunal da Relação, a sentença junta pela qual Antonio Pedro de Mello, foi condemnado a pagar-lhe a quantia de 5:143$100, importancia do principal, juros e custas, contados, e não tendo podido intimar a mesma sentença e proseguir na sua execução por achar-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. S. se digne admittil-o a justificar a ausencia, para que, provado quanto baste, seja a intimação feita por editaes e assim fique o supplicado citado para todos os termos da execução, pena de revelia.—Nestes termos—Pede a V. S. deferimento. E R. Mcê. Estava competentemente sellado com uma estampilha de 200 réis e legalmente inutilisado de modo seguinte: Recife, 18 de março de 1884.—O advogado, Dr. *Correia de Araujo.*

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Como pede, designando o escrivão dia. Recife, 20 de março de 1884.—*Montenegro.*

E mais se não continha em dito despacho.

E tendo o supplicante produzido testemunhas qued eposeram acerca do allegado na petição aqui transcripta; e fazendo o respectivo escrivão sellar e preparar os autos, me fel-os conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos; hei por justificada a ausencia do executado, e mando que elle seja intimado, como se requer a folhas 2, por editaes, com o praso de 30 dias da sentença de folhas 3, a folhas 48. Recife, 22 de março de 1884.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em cumprimento da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, intimo e cito ao executado Antonio Pedro de Melle, para que no praso de 30 dias contados da data da publicação do presente, venha ante este juizo pagar a quantia de 5:143$100, principal, juros e custas, contados no resto da carta de sentença que no Superior Tribunal da Relação alcançou Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, contra o dito executado, o qual fica citado para todos os termos da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de março de 1884.

Subscrevo e assigno.—Recife, 24 de março de 1884.—O escrivão, João Gomes dos Santos Filho.

Thomaz Garcez Paranhos Montengro.

Edital n. 626.

A professora publica Anna Francisca Soares Pacheco, removida por acto da presidencia da provincia de 17 do corrente, da cadeira primaria de Cimbres para a de Serinhãem, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar daquella data para tomar posse e assumir o exercicio de sua nova cadeira, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 19 de março de 1884.

O secretrio,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 627

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se faz constar que fica marcado o prazo de 60 dias, contados de 11 do corrente mez, para a professora publica Dina da Silva Coutinho, tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo feminino em Tamandaré, para a qual foi removida da de Bizarra, por portaria daquella data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 19 de março de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Veneravel Ordem 3ª do Seraphico P. S. Francisco no Recife, em 24 de março de 1884.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carismos irmãos em geral, para que se dignem comparecer revestidos com seus habitos, na sexta-feira 28 do corrente mez pelas 3 horas da tarde, na igreja de nossa veneravel ordem, afim de encorporados irmos todos acompanhar a procissão dos Passos do Senhor, da igreja do Carmo para a do Corpo Santo, para cujo fim recebemos honroso convite da respectiva irmandade.

O secretario,
Arthur de Souza Carvalho.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por parte de Felix Gomes Coimbra, me foi apresentada a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Felix Gomes Coimbra, em face do parecer do Dr. curador fiscal na petição inclusa, vem requerer a V. S. se digne mandar passar editaes com o praso de cinco dias para o fim de que apresentem as informações áquelles que se julgarem credores do supplicante, ficando d'est'arte satisfeita aquella exigencia. Pede a V. S. deferimento. E. R. M. Recife, 21 de março de 1883. —O advogado *José Domingues.*

Esteva sellada na fórma da lei.

Na qual via-se o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Passe-se o edital requerido. Recife, 21 de março de 1884.—*Montenegro.*

E mais se não continha em dita petição e despacho bem e fielmente copiado.

Em virtude deste despacho o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo todos os credores de Felix Gomes Coimbra, para apresentarem suas reclamações dentro do praso de cinco dias, contados da publicação deste.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, e afixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 de março de 1884.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevo e assigno.

Recife, 24 de março de 1884.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Estrada do ferro do Recife ao S. Francisco

Proposta para fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições:

1ª O carvão deverá ser de alguma das qualidades conhecidas por Insoles Merthyr Smokelless Steam Coal, double screened, Nexons Navigation Steam Coal ou Powell Duffryns Steam Coal, primeira sorte, provada com certificado da mina, o qual em cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia.

2ª A descarga do carvão do navio deverá correr por conta do contractante até o caes da companhia em Cinco Pontas, onde será desembarcado das alvarengas pela companhia e transportado para Barbalho para ser pesado, facilitando-se todos os meios do contractante por si, ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será aceito como definitivo por ambas as partes, não sendo depois attendida pela companhia reclamação alguma.

3ª 300 toneladas de carvão pelo menos serão mensalmente entregues em Cinca Pontas, mas se por conveniencia propria quizer o contractante entregar maior quantidade, a companhia sujeita-se a recebel-a, com tanto que não seja apresentada uma conta mensal para pagamento de mais de 300 toneladas durante o tempo do contracto.

4ª O contractante deverá obrigar-se ao pagamento de uma multa de 1:000$000 por qualquer mez em que deixar de forneccer a quantidade estipulada de 300 toneladas, assim como se o carvão ou parte d'elle não for da qualidade mencionada na 1ª destas condições.

5ª O contracto entrará em vigor no 1º de julho proximo vindouro, e o primeiro supprimento deverá ser feito para o referido mez.

6ª Será lavrado um termo de contracto basecado nas condições acima estipuladas, o qual será assignado por ambas as partes.

7ª As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo, antes no dia 11 de maio proximo futuro, dia em que terão de ser abertas no escriptorio do mesmo

A companhia de modo algum fica por este meio obrigada aceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 19 de março de 1884.

Wells Hood,
Superintendente.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 24 de março de 1884. — Illm. Sr. — De ordem de Illm. Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, vereador commissario de policia, faça Vmc. apresentar as 11 horas do dia 27 do corrente, na sala das audiencias, o guarda Felix Honorio da Silva, para depor no processo que se está instaurando contra os réos Paulino Voador e outros, conforme requisitou o Dr. juiz substituto do 5º districto criminal em officio de 22 do corrente.

Deus guarde a Vmc. — Illm. Sr. fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta.—O secretario, Pedro G. de Ratis e Silva.

Irmandade DO Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a se reunirem em nossa igreja no dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor dos Passos, que sahe da igreja de N. S. do Carmo, para a qual fomos convidados.

Recife, 23 de março de 84.—O escrivão,
Manoel Felippe de Souza.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos desta irmandade a comparecerem no consistorio respectivo, ás 3 horas da tarde do dia 28 do corrente, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para a qual fomos convidados.

Secretaria da irmandade das Almas do Recife, 23 de março de 84.—O escrivão,
Affonso Rodrigues.

—Secretaria da Camara Municipal do Recife, 22 de março de 1884.—Illm. Sr.—De ordem do Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, commissario da limpesa publica, foi exonerado a seu pedido o encarregado da limpesa desta freguezia o Sr. Manoel José de Almeida Soares, sendo substituido pelo da freguezia de S. José, Lauriano Antonio Apolinario, e nomeado para a freguezia de S. José, Thomé Correia de Araujo, a contar d'amanhã, o que dou sciencia a V. S.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, D. vereador commissario de policia.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa que na sessão de 2 de abril proximo irá em hasta publica o aluguel da casa n. 22 da praça da Indepencia, servindo de base a quantia de 353$ annualmente.

Paço da Camara Municipal do Recife, 22 de março de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem do carissimo irmão juiz, convido a todos os carissimos irmãos da celestial confraria da SS. Trindade para, no dia 27 do corrente mez, ás 5 1/2 horas da tarde, comparecerem em nosso consistorio, para assistirem a inauguração da celestial confraria e benção dos habitos. Recommendamos a todos os nossos carissimos irmãos que tragam seus habitos para receberem as benções.

Consistorio da celestial confraria da SS. Trindade, 24 de março de 84.

O secretario interino,
José Ramos de Oliveira Junior.

Arrendamentos

A irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus contrata os arrendamentos, por um a tres annos, dos armazens do largo da Alfandega ns. 2 e 4, e caes da escadinha n. 7. Os senhores pretendentes, munidos de seus fiadores, deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao irmão escrivão da irmandade, á rua do Marquez de Olinda n. 3, no prazo de 15 dias, a contar desta data. Recife, 24 de março de 84.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por ordem do Illm. Sr. consul de Portugal, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, se faz publico que acontecendo ser preso e querelado algum subdito portuguez indigente, deverá este immediatamente communical-o a este consulado, afim de lhe ser dado advogado, o qual acompanhará o processo desde a formação da culpa.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 24 de março de 1884.—O chanceller interino,
Agripino R. Nogueira Lima.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente desta associação, são convidados seus associados para a reunião que deve ter lugar no dia 31 do corrente, na séde da mesma, ás 9 horas da manhã, afim de se proceder a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas, e ser feita a leitura do relatorio da actual directoria, conforme preceitua o art. 29 dos estatutos.

Associação Commercial Agrscola de Pernambuco, aos 24 de março de 84.—O 1º secretario,
Antonio N. Ferreira Coimbra.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior, capitão commandante interino do 2º batalhão de infantaria, e presidente do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional da parochia do SS. Sacramento de Santo Antonio d'esta cidade, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos cidadãos residentes na parochia do SS. Sacramento de Santo Antonio, que em cumprimento ás ordens do Governo Imperial, e na fórma dos decretos ns. 722 e 1,130, reunir-se-ha na ultima dominga do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, no consisterio da igreja matriz da dita parochia, o conselho de revisão da qualificação dos guardas nacionaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente edital.

Recife, 22 de março de 1884.

Antonio M. Pereira Vianna Junior.

Faculdade de Direito

De ordem do Illm. Sr. director interino faço publico que, tendo-se concluido os exames do 2º, 3º e 5º anno, e estando por isso desoccupadas as salas onde eram feitos taes exames, começarão no dia 24 do corrente as aulas correspondentes áquelles tres annos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de março de 1884.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector, e em cumprimento ao officio do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 17 do corrente, se faz publico que no dia 26 do mesmo mez, ás 12 horas da manhã, se venderão em hasta publica os objectos constantes da relação infra, pertencentes ao Arsenal de Guerra, e que não tem applicação ao serviço do mesmo Arsenal:

2 armarios grandes de pinho.
1 armação para carroça.
2 caixas pequenas de amarello.
4 ditas grandes de dito.
9 calças de panno cor de café.
9 sobrecasacos de panno dito.
80 camas de ferro.
33 armações para sellins.
9 bonets de panno.
4 jarras de madeira.
1 kiosque de pinho.
1 mesa de amarello.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de março de 1884.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

D. José Pereira da Silva Barros por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, do Conselho de S. M. o Imperador etc.,

Aos Revms. Conegos e todos os sacerdotes seculares desse nosso bispado, saúde e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga a cadeira da dignidade de Thesoureiro-mór da nossa santa Igreja Cathedral, por morte natural do respectivo possuidor conego Firmino de Mello Azêdo, pomos á concurso pelo presente Edital a referida Cadeira.

Os Revms. Conegos da nossa Cathedral de Olinda e sacerdotes seculares, que quizerem se oppôr a essa cadeira, apresentem se dentro do prazo de trinta dias, á contar desta data, com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pela legislação, que rege a materia, mais documentos em seu favor, e certidões de *vita et moribus.* E feito o concurso proporemos a S. M. o Imperador trez dos mais benemeritos e dignos conforme os Sagrados Canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos 21 de março de 1884.

Eu padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

† *José*, Bispo Diocesano.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Bilhetes de passagens

Para ultimar-se o resgate dos bilhetes de passageiros d'esta companhia, ainda em circulação, roga-se aos possuidorse dos mesmos se sirvam de trazel-os ao troco por dinheiro no escriptorio d'esta companhia a rua do Barão do Triumpho, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Continuam, outrosim, a serem os mesmos bilhetes recebidos nos carros em pagamento de passagens.

Março, 13 de 1884.

G. A. Schmidt,
Gerente.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

Recebedooria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que se está procedendo por esta repartição a cobrança livre de multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1883—84.

Recebedoria, 14 de Março de 1884.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Gremio dos Professores Primarios

Sessão magna

Tendo esta sociedade de solemnisar no dia 25 do corrente, ao meio dia, o 6º anniversario de sua installação, convida a todos os associados, aos collegas do magisterio e ao publico em geral, a comparecerem á sessão magna, que celebra no dia e hora acima indicados, em sua séde, á rua de Pedro Affonso n. 29, Escola Normal.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 20 de março de 84.

O 1º secretario,
Christovão Porto.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Tendo a Illma. junta administrativa resolvido mandar admittir no collegio das orphãs, em cujo quadro se achavam inscriptas, segundo a ordem das respectivas datas, as menores constantes da seguinte relação, por esta secretaria se convida aos parentes e protectores das referidas menores, para que venham solicitar do mordomo de mez, que é o Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, a competente ordem para a admissão.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de março de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das menores que vão ser admittidas no collegio das orphãs.

1 Maria, filha de Emilia Maria da Silva Ventura.
2 Avelina, filha de Maria Candida do Nascimento.
3 Joanna, afilhada de Maria Benedicta da conceição.
4 Saturnina, filha de Francisca Paula do Espirito Santo.
5 Francisca, dita de dita dita.
6 Carolina, filha de Maria Josephina da Silva.
7 Virginia, filha de Virginia Candida de Menezes Lyra.
8 Ambrosina, dita de dita dita.
9 Feliciana, filha de Joaquina Maria.
10 Adelaide, filha de Theodora Pompilia de Medeiros.
11 Maria, afilhada de Felicidade Maria Esmenia.
12 Joanna, filha de Rosa Justiniana de Araujo
13 Rosalina, filha de Ignez Teixeira Cavalcante Pestana.
14 Maria, dita de dita dita.
15 Flora, irmã de José Odorico Facundo Lima.
16 Francisca, filha de Anna Maria de Jesus.
17 Capitulina, filha de Felismina Moura da Silva.
18 Maria, filha de Leonilla Anna da Silva Tavares.
19 Anna, filha de Anna Maria da Conceição.
20 Virginia, filha de Maria Semiana de Moura Barros.
21 Maria, filha de Rosa de Lima Rocha Dumanak.
22 Amelia, filha de Maria Antonia da Silva.
23 Maria, filha de Luiza Maria da Conceição.
24 Isabel, filha de Marianna Pires de Souza.
25 Maria, filha de Francisca Xavier Gonçalves Costa.
26 Josepha, filha de Esmeria Maria da Conceição.
27 Mirandolina, filha de Anna Rosa Maria da Conceição.
28 Amelia, filha de Luiza Maria do Sacramento.
29 Eliza, filha de Maria José da Costa.
30 Elvira, filha de Amelia Pessoa da Cruz

Asylo de mendicidade

De conformidade com o art. 65 do regulamento, será franqueado este estabelecimento áos senhores visitantes das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, no dia 25 do corrente, 14º anniversario da inauguração. Asylo de mendicidade, 20 de março de 1884.—O director,
Justino José de Souza Campos.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 27 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos urgentes da ponte da rua da Aurora, na importancia de 2:093$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de março de 1884. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

MARITIMOS

Pará

A barca brasileira *D. Clara* segue com brevidade. Recebe um resto de carga a frete barato: a tratar no escriptorio de Beltrão Irmãos & C., á rua da Cruz n. 14

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto a frete barato: á tratar com o

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de março de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Acções do Banco do Brasil do valor de 200$ á 300$ cada uma.
Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, sabbado.
Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 5/8 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$, do banco.
Descoeto de lettras, 9 0/0 anno, sabbado.

Na hora da bolsa
Venderam-se
16 acções do Banco do Brasil.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Antonio M. Amorim Junior,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de março de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 22	828:567$108
Idem de 24	62:241$642
	890:808$750
RECEBEDORIA—De 1 a 22	69:842$771
Idem de 24	2:701$389
	72:544$160
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 22	87:980$148
Idem de 24	11:631$393
	99:043$541
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 22	43:273$144
Idem de 24	850$789
	44:123$933

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Reliance*, entrado de New-York no dia 24 do corrente, e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 4 volumes a diversos.

Bombas 4 caixas á ordem. Breu 20 barricas a Fernandes da Costa & C. Banha 165 barris á ordem, 100 aos consignatarios, 25 a Guimarães Rocha & C., 50 a Domingos Cruz & C., 25 a Carvalho & C., 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a Fraga Rocha & C.

Drogas 33 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 21 a J. C. Levy & C.

Farinha de trigo 500 barricas aos consignatarios. Fogos da China 25 volumes aos consignatarios, 20 á ordem.

Mercadorias diversas 1 volume a H. Pritchard, 4 a Augusto Rego & C., 14 á ordem, 1 a Antonio dos Santos Oliveira, 1 a H. Stolzemback & C., 10 aos consignatarios, 2 a companhia Ferro Carril de Pernambuco. Maizena 80 caixas aos consignatarios, 40 á ordem, 50 a Joaquim Duarte Simões & C.

Objectos para telephone 7 volumes a A. do Carmo Almeida.

Pás de ferro 2 feixes á ordem, 60 aos consignatarios.

Relogios 9 volumes á ordem. Rodas para carros 10 pares a companhia Ferro Carril de Pernambuco. Remos 60 aos consignatarios.

Tecidos diversos 4 volumes a Narcizo Maia & C. Toucinho 20 barris a Fernandes da Costa & C., 15 aos consignatarios, 10 a Guimarães Rocha & C.

Vidros 5 volumes a Antonio dos Santos Oliveira, 6 a H. Stolzemback & C., 1 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 22 de março de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Scultor*, carregou:
Para Liverpool, Borstelmann & C. 686 fardos com 138,787 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Chancellor*, carregou:
Para Liverpool, F. G. Torres 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Commander*, carregou:
Para Liverpool, M. J. da Rocha 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado; J. Clementino 345 saccas com 14290 ditos de caroços de algodão.

— No vapor inglez *Cleuisla*, carregou:
Para Liverpool, F. Cascão & Filho 1,937 saccos com 139,464 kilos de assucar mascavado; C. P. de Lemos 5,000 pentas de boi, 10,000 unhas de dito e 20,000 kilos de ossos; J. H. Boxwell 951 saccas com 72,865 kilos de algodão

Para o interior

— Na barca nacional *Marinha 5º*, carregou:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 64,428 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Vile de Victoria*, carregou:
Para Santos, P. Alves & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.
Para o Rio de Janeiro, A. da Cunha Filho 100 saccos com 6,000 kilos deassucar branco; F. F. de Saboia 20 saccos com 994 ditos de carnaúba, 7 fardos com 981 ditos de jaborandy e 109 e-panadores de palha.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:
Para Aracaty, P. Alves & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:
Para Macáo, E. C. Reltrão & Irmão 5 barricas com 227 kilos de assucar refinado e 10 saccos com 750 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Amelia*, carregou:
Para P. do Alagoas, D. Gouveia 10,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO
Navio entrado no dia 23

New-York e escalas—22 dias, vapor americano *Reliance*, de 1,902 toneladas, commandante G. F. Carpenter, equipagem 58, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Brigue nacional *Cysne*, capitão José Joaquim da Costa, carga assucar.
Pará—Brigue nacional *D. Francisca*, capitão A. M. F. Baptista, carga varios generos.
Santos e escalas—Vapor francez *Ville de Victoria*, commandante Fontaine, carga varios generos.
Antuerpia—Vapor inglez *Mayumba*, commandante W. Deacon, carga varios generos.

Navios entrados no dia 24

Terra Nova—34 dias, patacho inglez *Natalie*, de 199 toneladas, capitão Wm. Jamning, equipagem 7, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.
Macahé—16 dias, patacho hollandez *Hendrik Jan*, de 216 toneladas, capitão D. Broniver, equipagem 8, em lastro; á ordem.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	da Europa	hoje
Finance	do sul	hoje
Ceará	do norte	hoje
Tagus	da Europa	amanhã
Bahia	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Bessel	da Europa	a 29
— Abril —		
Ville de Maceió	do sul	a 2
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 4
Manáos	do sul	a 6
Ville de Pará	da Europa	a 7
La Plata	da Europa	a 9
Araucania	do Pacifico	a 10
Britannia	da Europa	a 13
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 20

MUTILADO

consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

Commandante Silverio Antonio da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 - RUA DO COMMERCIO - 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

Liverpool Brasil e River Plate Steam Navegation Company Limited,

O vapor

Bessel

D e 1,947 toneladas

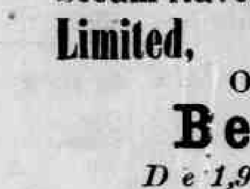

E' esperado da Europa no dia 29 do corrente e depois da demora necessaria seguirá para o

Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga a fretes modicos.

Para mais informações tracta-se com os

AGENTES

Saunders Brothers & C.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 11

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Reliance

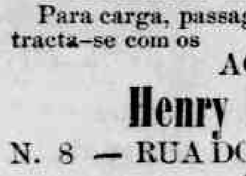

Presentemente ancorado neste porto seguirá hoje, 25 do corrente para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

O VAPOR

Finance

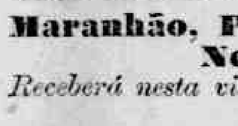

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará. S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 - RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Hambur-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR

Ceará

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

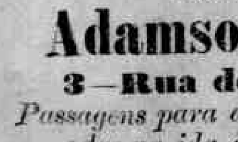

E' esperado da Europa no dia 25 ou 26 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	6
«	Santos	.	..	.
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Araucania

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O vapor

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 13 de abrril e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

Loteria de 25:000$000—A loteria 144ª serie A., corre impreterivelmente amanhã 24 do corrente. O resto dos bilhetes acham-se expostos á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

LEILÕES

Agente Pinto

Quinta-feira 27, ás 10 1/2 horas partirá o trem extraordinario para o leilão de moveis, louças e crystaes na Ponte de Uchoa, casa em que morou o Sr. Candido de Carvalho Neves.

Sexta-feira 28, o de differentes predios, conforme o annuncio na columna dos leilões.

Leilão

Da taverna sita á rua Imperial n. 55

Em lotes a vontade dos compradores

Quarta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Alfredo Guimarães levará a leilão a taverna acima dita, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Dias Pinheiro.

Agente Pestana

Leilão

De 50 latas com fumo desfiado 10 barris inteiros e 5 1/2 com superior toucinho americano, diversas caixas com genebra, caixas com chá e outros muitos generos que achar-se-hão patentes por occasião do leilão sendo tudo vendido ao correr do martello para fechamento de contas.

Quarta-feira 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

A' porta do armazem do Sr. Annes

Leilão

Da casa terrea n. 2 da travessa da Viração na freguezia de Sanio Antonio.

Quinta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 16

O agente Martins fará leilão da casa acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, á requerimento de Manoel Justiniano dos Reis, herdeiro de Capitulina de Jesus Soares, para pagamento do que deve a fazenda provincial.

Importante leilão

De ricos e novos objectos de marmore e alabastro

Constando de

Jarros
Fructeiras
Jardineiras
Caixinhas
Cavallos em grupos
Vasos
Castiçaes
Porta retractos
Fructas, etc.

Quinta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 51

Ricardo Francisconi, tendo de retirar-se para o Pará fará leilão por intervenção do agente Gusmão, dos lindos objectos acima mencionados, os quaes estão expostos no referido armazem para serem examinados pelos Srs. compradores, visto serem objectos de muito trabalho e goto.s

---

Agente Silveira

2.º Leilão

Quinta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem de moveis do largo do Paraiso n. 26

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, á requerimento do procurador da herdeira do finado portuguez Justino Manoel de Sá Ramos, levará á leilão as dividas activas do espolio, na importancia de 54:000$, servindo de base a offerta de.... 3:010$.

Os interessados entendam-se com o mesmo agente no armazem de moveis referido.

Leilão

De moveis, louça, vidros, candieiros a gaz, tapetes, quadros, espelhos e objectos de eletro plate.

A saber:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá com um sofá, dois consolos, duas cadeiras de braços, dose de guarnição, duas cadeiras de balanço, quadros com finas gravuras, um tapete de sofá, cinco ditos de porta, cinco pannos de crochet, tres cadeiras para viagem, jarros para flores, figuras, uma cama franceza, um guarda vestido, uma commanda, dose cadeiras, dois marquezões, um lavatorio, um toilett, um cabide, quatro camas de lona, uma cesta para roupa, um berço, lanternas, uma mesa elastica, um guarda louça, dois apparadores, uma quartinheira, vinte e quatro cadeiras de guarnição, um lavatorio, uma taboa para engommar, duas bandejas, um apparelho de porcellana, para chá, um dito para juntar, um dito de electro plate, colheres, talheres, salvas, galheteiro, paliteiro, fructeiras, campoteiras, copos, calix, jarras, um limpador de faca, trem de cosinha, flandres, bacias e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta feira 27 do corrente

Na Ponte de Uchoa casa e sitio em frente do collegio de Nossa Senhora da Graça

Candido de Carvalho Neves, tendo mudado de residencia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio na Ponte de Uchoa.

A's 10 horas e meia, partirá do Arco de Santo Antonio o trem expresso que dará passagem gratis aos concurrentes.

Carmo e Silva

Leilão de predios

Sabbado, 29 do corrente

Ao meio dia

27 Travessa do Corpo Santo 27

Duas terreas em solo proprio á rua Imperial ns. 166 e 171, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal, etc., e rendendo 25$000.

Agente Pestana

Leilão

De 300 saccos com farinha de maddioca superior

Quinta-feira 27 do corrente

AS 11 HORAS

No trapiche Guerra

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 300 saccos com superior farinha de mandioca.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

Ultimo leilão definitivo

Da armação envidraçada, balcão e 2 optimos fiteiros de amarello, encanamento de gaz do estabelecimento.

N. 8 da rua da Imperatriz

Quinta-feira 27 do corrente

ÁS 11 HORAS EM PONTO

A armação indicada presta-se a qualquer genero de negocio e garante-se as chaves ao comprador.

N'essa occasião se venderá alguns moveis, louça, vidros e fazendas.

Jor intervenção do

Agente Britto

Leilão

De predios

A saber:

Uma casa terrea da rua de Santa Rita n. 2.
Uma dita na mesma rua n. 4.
Uma dita na mesma rua n. 6.
Uma dita na mesma rua n. 29.
Uma dita na rua do Coronel Suassuna n. 197.
Uma parte de 1:500$000 no sobrado de 1 andar e sotão da rua de Santa Rita n. 17 (largo do Mercado), tendo sido o predio avaliado em 12:000$.

Sexta-feira 28 do corrente.

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43.

Por occasião do leilão de outros predios e fazendas avariadas.

Leilão

Da armação, balcão, cofre, sellins, silhões, armações de molla para sellins, carneiras lixadas, ditas lisas, couros de porco, meios de sola, mantas, fitas para sellins, brides de ferro, cabeçadas, rabichos, pelle de camurça, loros, fundas, taixas, fivelas, estribos, chicotes, colchões, panno para os mesmos, lã, lona, travesseiros, linho, sapatos, chiquitos, chinellas, tamancos, 1 relogio, 1 commoda, trens de cosinha, e muitos outros objectos.

Sexta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Na loja de sellins á rua Direita n. 56

EM LOTES

O agente Alfredo Guimarães levará a leilão a loja de sellins á rua acima dita, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, os bens pertencentes ao finado Domingos Joaquim Ribeiro dos Santos.

CARMO E SILVA

Leilão da semana

Sexta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Moveis, louças, vidros, enxós, machados, chapas para fogão, rettoz, phosphoros, espelhos, relogios, quadros, telhas de zinco, joios, etc., etc.

1 carro e 1 boi gordo e grande, 50 paneiros de gomma.

27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão

De fazendas e miudezas, limpas e avariadas

Sexta-feira 28 do corrente

AGENTE PINTO

ás 11 horas em ponto

Rua do Bom Jesus n. 43

Por occasião do leilão de predios e terrenos.

Leilão

De uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 7, em chão proprio, occupada com refinação.

Um terreno á rua do Conde da Boa-Vista, junto a casa n. 82, com 41 palmos de frente e 300 de fundo, sendo já edificado 2 quarros e 1 latrina.

Um dito á rua do Progresso, freguezia da Boa-Vista, com 40 palmos de frente e 500 de fundo, tendo no centro 6 mei'agas de pedra e cal, edificada a pouco tempo.

Sexta-feira 28 do corrente.

A's 11 horas em ponto

Agente Pinto

A rua do Bom Jesus n. 43

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustre e arandellas para o mesmo: a tractar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36, a rua do Duque de Caxias, o 1º do de n. 26, á mesma rua o 1º do de n. 25 a rua de Santa Rita, a casa terrea n. 77 a rua de S. João, o andar terreo do sobrado n. 24 a rua do Aragão, a casa com sotéa e grandes commodos na segunda travessa a rua do Principe n. 1 D e o sitio n. 1 a rua da Hora no Espinheiro; a tractar na rua do Hospicio n. 82.

— As novas acções que corriam com a ultima loteria de março, ficam adiadas para quando se marcar.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, na freguezia da Luz, distante uma legoa da estação de Tiuma, e tambem vende-se a safra creada para mais de 2,000 pães. O motivo que força o rendeiro a fazer tal negocio é estar passando muito mal de saúde. O engenho tem proporções para safrejar mais de 3,000 pães annualmente, o melhor de assucar quanto é possivel: quem pretender tal negocio, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa n. 7 C, na 3ª travessa do Principe, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba; a tratar na rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua.

— Precisa-se de um criado; a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'multo mais rica de perfume e mais suave.
E'multo mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. Em New-York em casa dos Srs. Barclay & C. em Pernambuco e em casa dos dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha do Progresso Vienna 1873.

Approvado pela Academia de Medicina de Paris

FERRO DE QUEVENNE

CURA: ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA do SANGUE, etc.

Ferro em estado puro, Mais activo que os outros ferruginosos Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis, Sem sabor não estraga os dentes.

Vende-se: 1º em Pó; 2º em GRAGEAS. Desconfiar se das Falsificações.

DEPOSITO: Phie. E. GENEVOIX, 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

Verdadeiro Purgativo LE ROY

Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia **COTTIN, Genro de LE ROY** Rua de Seine, 51, em Paris

---

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento d maelhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DE APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

MUTILADO

ILEGÍVEL

URGENTE

Precisá-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

Diccionario Maritimo Brasileiro

Vende-se um: n'esta typographia se dirá.

Attenção

João Paes d'Oliveira pede a todos os seus devedores o favor de saldarem suas contas até o fim do corrente mez, do contrario publicará seus nomes, e em seguida procederá á cobrança judicial.

Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada: a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

Attenção

Precisa-se de uma senhora de meia idade para governante de uma casa de familia, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Prevenção

Joaquim Fernandes de Mo..., com padaria na freguezia do Recife, previne a seus freguezes e amigos, que não entreguem cousa alguma em seu nome, a seu mulato Antonio, que se ausentou de sua casa desde o dia 19 do corrente, sem que houvesse motivo para isso, usando a esperteza depois de sua retirada de receber dinheiro de um freguez a titulo de cobrança, de que não prestou conta nem qual o destino que tomou.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua de Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, ... numero 34.

Barato

Vende-se pranchões de amarello mais barato do que em outra qualquer parte; na rua Direita numero 4.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de duas pessoas; na rua do Imperador n. 39, 2º andar, entrada pela travessa do Marquez do Recife.

ATTENÇÃO

N. 600,000 rs.

Pede-se ao Sr. capitão do 14º batalhão de linha Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha a rua dos Martyrios n. 148, pois já fazem 3 annos.

N. 3:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, empregado que foi de Palacio e hoje collaborador da Thesouraria que venha restituir o dinheiro que se lhe deu, quando foi o seu desfalque.

N. 300,000 rs.

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que venha satisfazer aquelle compromisso, que tanto lhe servio, quando seu filho estava no 1.º anno da academia.

— Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, que responda as cartas que se lhe tem dirigido, na rua dos Martyrios n. 148.

N. 2:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha restituir o que Vmc. d'aqui levou para o engenho Gaipió, e não o fazendo se dirá o que é.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua estreita do Rosario n. 36, 1º andar.

Precisa-se

de uma criada; na rua da Soledade n. 50.

Attenção

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 17, do largo do Corpo Sando; a tractar no 3º andar no mesmo.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS DE MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

--- Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia: quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

Polvora

Polvora propria para quebrar pedras; a tratar no caes 22 de novembro, armazem da bola amarella n. 36.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 64.

Caixeiro

Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados: á rua do Duque de Caxias n. 22, (antiga das Cruzes).

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para uso ordinario e para o THEATRO
CASA DORIN
H. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Dorin
Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & Cª.

DESCONFIAR LAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.
O UNICO VINHO
ao Extracto de FIGADO de BACALHAU cujo uzo produz os mesmos resultados que o do OLEO de FIGADO de BACALHAU é o Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau DE
CHEVRIER
EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes DO **Dr PAPILLAUD**
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
Phco E. MOUSNIER, em SAUJON (França).
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.
O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.
Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.
No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.
DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO
Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas as mais recentes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cº e nas principaes pharmacias.

MOLESTIAS DA PELLE
Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.
POMADA L. T. PIVER
ANTIHERPETICA
Preparada por G. GENDRON, Pharmaceutico de 1ª classe
Muitos annos de experiencia tem provado o exito constante e maravilhoso da POMADA Antiherpetica L. T. PIVER contra ECZEMAS e as diversas affecções da pelle, como: HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS, etc.
Na ECZEMA CHRONICA, as comichões tão insupportaveis que impedem o doente de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.
Cada pastilha é acompanhada de uma Noticia explicativa.
Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Bould Beaumarchais, 38ter, Paris.
Em Pernambuco: Francesco M. da SILVA & Cº.

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris
VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo.
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastrite e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina
Á todas as Pharmacias
Phco F. M. da SILVA & Cº

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa aos seus numerosos freguezes que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilette para casamento, baile, theatro, passeios, baptisados, etc. Preços commodos.

ABRIO-SE
Um salão de modas

13 Rua da Aurora, 1.º andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Fœdora
Dito a	Gilet
Colier a	Fœdora
Dito a	Jobot
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Ottomen e setim
Dita	Setim e veludo.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.
Flores para chapéos e vestidos.
Bicos de todas as qualidades.
Meias de cores para senhoras e meninas.
Pentes e grampos para cabello.
Vestidos e gola para meninas.

Com urgencia

Os Srs. abaixo assignados têm cartas a serem entregues em mão propria á rua Duque de Caxias n. 85, loja de fazendas.
João Carlos Cavalcante.
Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.
Bernardino de Almeida.
Joaquim Francisco Ramos da Cruz.
Didio Cruz.
Bellarmino da Cunha Rabello (engenho Palha, em Goyanna).
Fructuoso Maia.
Sebastião de Barros Campello (lavrador do engenho Camassari).
Adolpho Cunha.
Arthur Braga.
João de Souza Ribeiro (engenho Ilha das Mercês).
João Prisciliano dos Santos.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.

Modista

Madame Nunes Ferreira faz vestidos de 3$000 até 10$, enfeita chapeos, corta vestidos de senhora e de criança por qualquer figurino, por preços razoaveis; na rua das Trincheiras n. 25.

AMA

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para o serviço de casa de familia; na rua da União n. 47.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; a tratar na rua das Calçadas n. 32.

Aluga-se

a sala de detraz do 1º andar do predio á rua 1º de março n. 18, muito propria para escriptorio de advogado ou consignatario de engenhos; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

Uma casa terrea com sotão, grandes commodos dependencias e agua encanada, na rua do Paysandú; a tractar na rua do Vigario n. 31.

FUMO TURCO VERDADEIRO

J. C. Levy tendo recebido uma pequena quantidade de fumo turco novo em cigarros convida aos seus amigos apreciadores d'este delicioso fumo a chegar em sua casa, na Rua Nova n. 25, 1.º andar e servir-se.

MEMORANDUM DA Drogaria Franceza
25-Rua do Barão da Victoria-25

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraive, Sedlitz chanteaud, chá preto de Harninan e das perfumarias de Gosnell.

Criadinho

Precisa-se de um menino de 12 á 16 annos, para servir e comprar, para casa de familia; na rua da Aurora n. 117, junto ao portão verde.

Para illuminações de festejos

Balõesinhos de papel de cores para varandas, ruas, praças e jardins, por preços sem competencia, e ainda desconta-se de 10 á 20 0/0 conforme a porção; na rua Nova n. 16.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotêa e loja com muitos grandes commodos para grande familia, agua encanada, banheiro, bem pintado, muito fresca, na rua do Coronel Suassuna n. 278; a tratar com José Antonio Marques, no Chora Menino, sitio da capella.

— Aluga-se a casa terrea sita á rua de Luiz do Rego n. 9 A, tem bastantes commodos, quintal e cacimba; trata-se em Santo Amaro, taverna grande da esquina, ou no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se uma boa casa e sitio com grandes commodos, na Capunga n. 44, rua das Pernambucanas; a tratar com José Antonio Marques, no Chora Menino, sitio da capella.

— Precisa-se de um feitor; a tractar á rua da Madre de Deus n. 38.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma, que engomme bem; na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 24 em beneficio da igreja do Martyrios do Recife, que se extrahirá na sexta-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	870

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 24ª loteria a beneficio da igreja dos Martyrios do Recife, que se extrahirá sexta-feira, 28 de corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um inteiro n. 718 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 1265 com a sorte de 800$, dous quartos n. 1223 com a sorte de 200$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (23.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da igreja dos Martyrios do Recife (24.ª), que se extrahirá na sextafeira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um inteiro de n. n. 706 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da igreja dos Martyrios do Recife (24.ª), que se extrahirá na sextafeira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Gratifica-se

a quem achou um cachorrinho preto com malhas amarellas, sendo as malhas nos olhos, nas pernas, nas mãos e nos peitos, em uma das mãos u na dita branca; quem o tiver fará o favor de o levar á rua da Gloria n. 88.

20$

Aluga-se a casa terrea n. B da rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, em bom estado; a chave se acha junto ao n. C, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Ama

Precisa-se de uma ama que bem cosinhe e engomme, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem.

Aluga-se

uma casa com sala, 2 quartos, cosinha, quintal e cacimba, na travessa da Campina n. 8, freguezia da Boa-Vista, aluguel razoavel; a tratar na rua da Palma n. 26, ou rua de Santa Thereza n. 38.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

Criado

Precisa-se de um moleque de 12 á 14 annos de idade, para criado; na rua do Livramento numero 32.

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE ou TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Julia Rodrigues dos Santos

José Augusto dos Santos (ausente), Antonio José Rodrigues de Souza, sua mulher, seus filhos e genro, feridos da mais acerba dor pelo infausto e prematuro passamento de sua cara e idolatrada esposa, filha, irmã e cunhada, Julia Rodrigues dos Santos, mandam celebrar algumas missas na ordem terceira do Carmo, pelo descanso eterno de sua alma, polas 8 horas da manhã do dia 26 do corrente (quarta-feira), e convidam aos seus parentes e amigos a assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Aluga-se barato

O 1º e 2º andares á rua do Bom Jesus n. 47, (Recife).
O 2º andar do sobrado á travessa do Campello n. 1 (Recife).
A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Protesto

Eugenio da Silveira Dutra previne que não façam transacção com quinze letras que sacou e endossou em 6 de janeiro proximo passado, na importancia de 2:700$, venciveis em diversas datas, como da escriptura de penhor que lhe passou o aceitante, sendo portador João Baptista Gonçalves, sem que o mesmo realise o ajuste de contas com o aceitante, como do documento firmado pelo mesmo Gonçalves em 15 do referido mez de janeiro, em poder do signatario. Recife, 24 de março de 1884.

Aviso

Vendem-se as casas n. 143, 145, 147, etc.
Os terrenos situados na rua do Conde da Boa-Vista: á tractar na rua do Madre de Deus n. 38.

Engenhos para arrendar ou vender

O *Boa Sorte*, uma legua áquem da Victoria, com terras e mattas para safrejar 3 mil pães de assucar annualmente.
O *Goyabeira*, meia legua além da villa de Jaboatão, para 2 mil pães.
O *Canandaba*, uma legua além da mesma villa para 1,500 pães.
O *Mussahiba*, entre dita villa e a estação de S. Lourenço, para mil a 2 mil pães.
Todos moendo com agua, tendo o 1º além d'esta um excellente vapor.
A' tractar com o commendador Barroca, em sua residencia da Magdalena, ou na rua do Imperador n. 77, mercearia, ou com suas conhadas na rua da Imperatriz n. 49, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia, e que dê fiador de sua conducta; a trafar na rua de Pedro Affonso n. 6, armazem de xarque.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnamirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, a rua do Livramento n. 26, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um, com idade de 12 a 14 annos, com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta, a tractar a rua Augusta n. 258.

Ao publico e ao commercio

Antonio Augusto de Lemos & C. participam ao respeitavel publico, e com especialidade a seus bons freguezes, que transferiram da rua da Imperatriz n. 65 para a rua de João do Rego (antiga da Florentina) n. 15, sua fabrica de cerveja, que se de-nominava AURORA, e que agora se denomina PHENIX. Aqui em sua nova fabrica aguardam a protecção do povo amigo d'esta cidade, e protestam servir sempre a capricho, as pessoas que os honrarem com suas ordens, as quaes prompta e fielmente executarão.

Aos Srs. padeiros

Participam A. A. de Lemos & C., que desde o dia 27 do corrente em diante, terão á venda todos os dias em sua nova fabrica de cerveja *Phenix*, á rua da Florentina n. 15, bom fermento, para o fabrico de pão e por preço sem competencia de alguem.

— AMA para cosinhar; precisa-se na rua da Imperatriz n. 78, 1º andar.

— Precisa-se de um feitor para engenho; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 202, antiga Augusta.

Novidades musicaes

Rua Nova n. 13

Grande sortimento chegado ultimamente da Europa; bonitas polkas, walsas, quadrilhas, galopes e phantasias, extrahidas das celebres operas *Dona Juanita* e *Boccacio*, e do grande bailado *Excelsior* de grande voga na Europa e tão populares na côrte do imperio: á venda no armazem de musicas de Antonio José de Azevedo, á rua Nova n. 13.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; á tractar na rua da Imperatriz n. 17, segundo andar.

— Offerece-se uma senhora viuva, que tem uma neta de 14 annos, para auxiliar os trabalhos de uma casa de familia; quem quizer utilisar-se do seu prestimo, queira annunciar para ser procurado.

— Continúa a procurar-se uma senhora de boa conducta, que dê fiança della, para o governo de uma casa distante uma legoa pequena de Santo Amaro de Jaboatão; bem assim uma ama livre ou escrava, para cosinhar e comprar em casa de muito pouca familia em Olinda, por muito pouco tempo; a tratar no escriptorio n. 1, á rua da Cruz, 1º andar.

— Precisa-se de uma preta para vender taboleiro na rua, preferindo-se escrava; a tratar na rua da Senzala-velha n. 114, 1º andar.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado a rua do Imperador n. 79, a tratar na thesouraria das loterias rua do Barão da Victoria n. 14.

MUTILADO

ILEGIVEL

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia: a tratar na rua da União n. 47.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo commercial desta praça que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna á rua da Santa Cruz n. 9, sob a firma social de José Domingues & C., desde o dia 31 de janeiro do correate anno, sahindo o socio Joaquim Francisco da Costa pago e satisfeito do seu capital e lucros e desonerado de toda e qualquer responsabilidade, e o socio José Theotonio Domingues fica com a referida taverna, com todo o activo e responsavel pelo passivo. Recife, 14 de março de 84.

José Theotonio Domingues.
Joaquim Francisco da Costa.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 52.

Modista

Uma modista chegada recentemente da côrte, encarrega-se de enxovaes para casamentos, soirées e passeios, tudo com perfeição e modicidade de preços; na rua larga do Rosario n. 26, terceiro andar.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando-se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bons, a seu pai Manoel Jaaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica para fazendas; a tratar na rua Duque de Caxias numero 52.

Para engommar

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para engommar e outros misteres de casa de familia; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia d'este *Diario*.

Delmira C, Sant'Anna
Florista

Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

Rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar
PERNAMBUCO

COMPRAS

— Compra-se tres apolices provinciaes de conto de réis, assim um ou dous fios de perolas que sejam graúdas e em segunda mão; na padaria á rua do Barão da Victoria n. 47 se dirá quem compra.

VENDAS

Para mimo

No Museu Elegante os encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

Moinhos excelsior

movidos á braço ou á força mechanica.
H. GRUSDN, BUCKAU-MAGDEBURG
Fabricante.

Especialmente adoptados para moer ceraes, victualhas, drogas, especiarias, preparados chimicos e quaesquer outros objectos que se têm de pulverisar.

Premiado 36 vezes. Innumeros attestados.

Para informações e pedidos, dirijam-se a Theo. Just, Corpo Santo n. 17.

Agente geral de H. Gruson, Buckau-Magdeburg

Arados, grades e outros instrumentos para preparar a terra

da acreditada fabrica de
RUD. JACK PLAGWITZ-LEIPZIG
305 diplomas e medalhas durante 20 annos de existencia.

Catalogos, amostras e pedidos, em casa do agente Theo. Just, Corpo Santo n. 17.

Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Vinhos puros garantidos

Malvasia,
Muscatel,
Maduro,
Porto, superior,
Figueira,
Bordeaux

Vendem
Bourgard & C.

Sardinhas em copos
Superiores

Vendem
BOURGARD & C.

— Vende-se duas bonitas pedras de Lisboa para sacadas, com 10 palmos de comprido sobre 5 de largura; no Chora Menino, sitio da capella.

— Vende-se uma armação propria paaa molhados, assim como garante-se a casa ao comprador, pois a localidade torna-se recommendavel, á rua nova de Santa Rita n. 5: trata-se na rua de Santo Amaro, á rua de Luiz do Rego n. 40, ou no pateo da Penha n. 8.

Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Museu Elegante por metade de valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Farinha de milho

Moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs., em arroba a 2$500 vende-se na rua do Cotovello n. 25.

Venda de sitio

João Machado Soares vende o seu sitio, perto da estação da Mangabeira de Cima, no Arraial; tem casa de vivenda, sem contestação a mais fresca de todo o arrabalde desta cidade, pela sua elevada situação. No sitio ha grande quantidade de arvores de fructo, e nos fundos do mesmo sitio corre um grande riacho, que nunca secca de todo, e onde se póde fazer excellente banheiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Chegaram

Novas sementes de hortaliças e flores

Vinho verde de Bastos.
Obras de vime, como sejam:
Balaios para compras.
Ditos para papel.
Berços.
Cadeiras.
Açafates.
Costureiros.

A' casa de Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Flores

O Meseu Elegante recebeu o que ha de mais lindo um flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

Au Bon Marché
DE
Flores & Aguiar

Rua Duque de Caxias n. 81
Artigos proprios para quaresma

Receberam pelo ultimo vapor o seguinte:
Capas e casacos para senhoras.
Mantilhas pretas.
Grosdenaple e gorgorões de seda.
Setim e merinó da China.
Merinós de todos os preços.

Assim como temos muitos outros artigos, como sejam: leques, espartilhos, capas de cores, fichus, enxovaes para casamentos e baptisados, tapetes para janellas e sofás, cortinados para janella e cama, colchas adamascadas e de crochet.

Au Bon Marché
Rua Duque de Caxias numero 81

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.º de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO
Preço 800 réis.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Quaresma

O Museo Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, oemo sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e peilica, e uma infinidade de bicos novos para enfeiar vestidos.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as pualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

Ainda mais pechincha

O Museu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$000 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calçado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua do Duque de Caxias.

Tainhas

novas, marca SS, chegadas ultimamente, vendem á rua da Madre de Deus n. 24

Paiva, Valente & C.

SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40
Loja dos barateiros
DA
BOA-VISTA
VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos de cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$300

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$300, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres lisas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n. 12.

LISTA GERAL 23.ª

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 11.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 393, A BENEFICIO DA IGREJA DO ESPIRITO SANTO DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 24 DE MARÇO DE 1884

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.
3	4$	201	4$	412	4$	659	4$	900	4$	1192	4$
4	—	4	—	14	—	69	—	6	—	95	—
5	—	9	—	15	—	81	—	7	—	96	—
11	—	10	—	16	—	84	8$	12	—	1200	—
14	—	14	16$	24	—	85	4$	20	—	2	—
19	—	20	4$	26	—	86	—	33	—	4	—
21	—	21	—	27	—	88	—	36	—	6	—
30	—	29	—	33	—	89	—	38	—	11	—
31	—	30	—	37	8$	93	—	42	—	19	—
34	—	36	—	39	4$	98	—	45	—	23	200$
36	—	39	—	43	—	706	100$	47	—	24	4$
38	—	46	8$	51	—	11	4$	48	—	30	—
43	—	49	4$	54	—	14	—	50	—	31	—
46	—	50	—	55	—	15	—	60	—	47	—
48	—	51	—	70	—	16	—	64	—	53	—
54	—	53	—	71	—	17	—	68	—	54	—
55	—	54	—	73	—	18	4:000$	69	—	56	—
57	—	63	—	76	8$	19	4$	71	8$	57	—
59	—	66	—	78	4$	24	—	74	4$	58	—
61	—	67	—	82	—	30	—	94	—	60	—
67	—	71	—	84	—	42	—	99	—	62	—
68	—	72	—	87	—	59	—	1003	—	65	800$
76	—	75	16$	90	—	64	—	14	—	69	8$
79	—	77	4$	91	8$	66	—	29	—	73	4$
84	—	79	—	505	4$	71	—	36	—	78	—
91	—	80	—	7	—	76	—	45	—	89	—
92	—	81	—	8	—	81	—	47	—	92	—
96	—	88	—	17	—	82	—	54	—	94	—
106	—	95	—	19	—	84	—	58	—	99	—
7	—	96	—	21	—	96	—	61	—	1301	—
10	—	99	—	27	—	97	—	65	—	5	—
13	—	304	—	28	—	803	—	68	—	13	—
18	—	6	—	33	—	7	—	69	—	28	—
22	—	16	—	37	8$	12	—	76	—	33	—
24	—	19	—	40	4$	19	—	83	—	41	—
29	—	20	—	44	—	20	—	88	—	49	—
32	—	23	—	52	—	23	—	93	—	61	—
33	—	29	—	58	—	25	—	1101	—	76	—
34	—	30	—	70	—	32	—	9	—	77	—
35	—	32	—	79	—	36	8$	17	—	78	16$
41	—	33	—	93	—	39	4$	22	—	80	4$
44	—	35	—	600	—	41	—	35	—	81	—
49	—	41	—	2	—	43	—	46	—	83	—
51	—	43	—	8	—	59	—	47	—	85	—
55	—	53	—	19	—	67	—	51	—	88	—
64	—	55	—	22	—	69	—	57	—	98	—
71	—	64	—	25	—	79	—	59	8$	99	—
72	—	65	—	30	—	82	—	61	4$	1404	—
73	—	70	—	32	—	85	—	62	—	7	—
74	8$	88	—	45	—	86	—	67	—	9	—
75	4$	90	16$	47	—	91	—	77	—	17	—
88	—	93	4$	50	—	93	—	86	—	22	—
96	—	95	—	54	—	95	—	88	—	24	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.	NS.	PREMS.
1425	4$	1650	4$	1877	4$	2156	4$	2392	4$	2629	4$
34	—	57	—	87	—	58	—	93	—	35	—
36	—	59	—	1901	—	60	—	94	—	36	—
41	—	65	—	6	—	68	—	95	—	40	—
42	—	67	—	10	—	70	—	2400	—	50	—
47	—	69	—	17	—	85	—	2	—	52	—
53	16$	72	—	22	—	86	—	4	—	54	—
54	8$	75	—	23	—	87	—	5	—	57	—
55	4$	78	—	40	—	96	—	20	—	68	—
59	—	82	—	43	—	2201	—	25	—	71	—
62	—	86	—	46	—	7	—	30	—	80	8$
63	—	90	—	49	—	8	—	37	—	82	4$
68	—	91	32$	52	—	18	—	40	—	88	—
69	—	98	4$	57	—	19	—	42	—	90	—
73	—	1708	—	63	—	21	—	49	—	95	—
76	—	10	—	68	—	30	—	51	—	97	—
78	—	26	—	69	—	36	—	54	—	98	—
79	—	27	—	76	—	37	—	56	—	2700	—
85	—	33	—	79	—	50	—	59	—	3	8$
88	—	35	—	80	—	59	—	63	—	6	4$
98	—	36	—	81	—	60	—	65	—	12	—
1502	8$	38	—	87	—	63	—	72	—	18	—
10	4$	50	—	90	—	66	32$	77	—	28	—
11	—	59	—	92	—	67	4$	93	—	33	—
18	—	60	—	93	—	68	—	99	—	36	—
19	—	61	—	95	—	69	—	2501	—	50	—
26	—	64	—	97	16$	74	—	5	—	58	—
32	8$	67	—	98	4$	77	—	7	—	60	—
37	4$	71	—	2011	16$	79	—	17	—	61	—
38	—	73	—	14	8$	86	—	18	—	69	—
41	—	77	—	19	4$	91	—	39	—	71	—
52	—	78	—	23	16$	93	—	41	—	78	—
56	—	84	—	33	4$	94	—	42	—	86	—
62	—	85	100$	34	—	97	—	44	—	87	—
71	—	92	4$	35	—	99	—	51	—	94	8$
74	8$	96	—	39	—	2306	—	57	—	2802	4$
79	4$	98	—	50	—	10	—	63	—	4	—
82	—	1800	—	56	—	22	—	67	—	8	—
85	—	4	—	64	32$	23	8$	68	—	15	—
92	—	13	—	75	4$	24	4$	70	—	17	—
94	—	14	—	76	—	38	—	79	—	26	—
1604	—	16	—	77	—	50	—	80	—	27	—
5	8$	21	—	78	—	51	—	87	—	28	—
11	4$	25	—	79	—	52	—	93	—	39	—
17	—	27	—	81	—	60	—	98	—	45	—
19	—	28	—	92	—	63	8$	99	—	46	—
20	—	36	—	98	—	64	4$	2606	—	50	—
25	—	39	—	2106	—	66	—	7	—	51	—
27	—	42	—	9	—	67	—	9	—	68	—
29	—	44	—	17	—	75	32$	12	—	72	8$
32	—	49	—	28	—	82	4$	23	—	73	4$
38	—	50	—	29	—	83	—	25	—	75	—
43	—	76	—	31	—	87	—	27	—	76	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2877	4$	3095	8$	3329	4$	3529	4$	3760	4$
80	—	3101	4$	31	—	32	—	62	—
81	—	12	—	37	—	37	—	67	—
83	—	15	—	40	—	39	—	71	—
84	—	19	—	50	—	42	—	95	—
86	—	25	—	60	—	44	—	99	—
91	—	29	—	61	—	48	—	3804	—
95	—	30	—	63	—	58	—	14	—
96	—	31	—	65	—	61	—	15	—
2907	—	33	—	68	—	67	—	21	—
10	—	34	—	73	—	74	—	24	—
13	—	39	—	75	—	75	—	25	—
19	—	40	—	77	—	84	—	26	—
25	—	42	—	78	—	90	—	28	—
40	—	46	—	81	—	96	—	36	16$
43	—	52	—	84	—	3602	—	40	4$
44	—	60	—	86	8$	7	—	44	—
53	—	80	—	87	4$	9	—	45	—
55	—	81	—	92	—	10	—	55	—
56	—	82	—	97	—	12	8$	58	—
60	—	84	—	3403	—	17	4$	59	16$
62	—	86	—	10	—	46	—	65	4$
64	—	89	—	17	—	48	32$	70	—
70	—	90	—	21	—	49	4$	73	—
72	—	93	—	22	—	51	—	77	—
73	16$	98	—	24	—	55	—	89	—
91	4$	99	8$	30	8$	60	—	91	—
93	—	3204	4$	31	4$	61	—	98	—
3002	—	8	—	32	—	62	—	3900	—
12	—	9	—	37	—	63	—	5	8$
13	—	11	—	41	—	67	—	7	4$
16	8$	12	—	42	—	71	—	9	—
17	4$	15	—	46	—	74	16$	11	—
19	—	22	16$	47	—	76	4$	16	—
20	—	23	32$	51	—	78	—	17	—
22	—	25	4$	55	—	80	—	19	—
25	—	29	—	57	—	90	—	21	—
26	—	35	—	60	—	93	—	25	—
28	—	46	—	63	—	3702	—	27	—
41	—	49	—	65	—	5	—	33	—
46	—	63	—	70	—	11	—	36	—
51	—	70	—	77	—	13	—	45	—
59	32$	73	—	78	—	24	—	55	—
67	4$	83	—	88	—	25	—	58	—
69	—	84	—	92	—	28	—	66	—
70	—	87	—	3503	—	29	—	70	—
71	—	91	—	4	—	34	—	73	—
73	—	3300	—	8	—	36	—	90	—
81	—	3	—	9	—	43	—	93	—
84	—	6	—	13	—	47	—	94	—
86	—	7	—	14	—	48	—	96	—
88	—	26	—	25	—	53	—	4000	16$
91	—	27	—	27	—	57	100$		

MUTILADO ILEGÍVEL

LITTERATURA

A LIBERDADE

Libertas, qu0 sera samen.

VIRGILIO.

Tu, que do coração dos patriotas,
Moves todas as teclas,
E o despotismo assombras e derrotas
Com seus dignos asseclas;
Tu, por cujo triumpho glorioso
Já tantas vezes, tantas, tem corrido
E a face do universo enrubecido
Cataratas de sangue generoso:
Liberdade gentil, ó liberdade,
Genio da humanidade!
Ah! quem não te ama cheio de esperança?
Quem por ti não suspira,
E—cavalleiro não empunha a lança,
E—trovador—a lyra?
Por ti, filha do céo, por ti, que geras
Os grandes e immortaes commettimentos,
Os nobres sentimentos,
Que hei de sempre applaudir d'alma co'as veras,
Por ti, por teu amor, que é sem segundo,
Cumprindo as sacrosantas prophecias,
Desceu um dia á terra o bom Messias
A resgatar o mundo.

Não, tu não és, ó deusa sublimada,
Como o poeta em sonhos imagina:
—Timida virgem, joven delicada,
Typo de Seraphin,
De fracos membros, ondulosas tranças,
E fallas sempre mansas...
Não, tu não és assim!
Tu és uma heroina,
As Amazonas senhoris igual;
Viva imagem fiel
D'antigo athleta, vulto colossal,
Montando as vezes ardigo corcel;
Cingida a fronte do barrete phrygio,
Ambas as mãos envoltas em manoplas
Uma empunhando o escudo, a outra a espada,
Soltando aos cahos as guerrreiras coplas
Da eterna Marselhesa,
Coberta de prestigio,
E sempre toda armada,
Como quando surgira com prestesa
Da cabeça de Jupiter pagão
A hellenica Minerva
De quem o mundo attonito conserva
Honrosa tradição.

O! liberdade! ó deusa do heroismo,
Leonina mãi dos rasgos de civismo,
E da revolução;—
Como quando esgotada a paciencia
Sob o jugo ferrenho de um tyranno,
De Minas rebentou a inconfidencia
E do meu Pernambuco soberano
A nobre e democratica explosão!
O teu halito polvora respira,
Teus olhos d'aguia indomita dardejam
Chispas de eterna luz,
Os teus labios trovejam
O verbo ingente que as nações conduz;
Ah! no teu vulto que ao poeta inspira,
Na fronte herculea e impavida cerviz
E n'esses membros fortes colossaes,
Que se robusteceram nas contendas
E pelejas asperrimas, tremendas,
Mais de uma cicatriz,
Indeleveis signaes
Hão tentado imprimir-te; mas... em vão!
Tu és invulneravel
Nem receias a morte;
Sim, como a hydra historica, indomavel
Si rolas esmagada pelo chão,
Te levantas depois, indo mais forte!

Velando qual attenta sentinella,
Da hypocrisia sob o véo occulta,
A tyrania estulta
Já de ha muito te urdiu feias prisões;
Teus algozes, fieis agentes d'ella,
Já contra ti hostis se encarniçaram,
Já sobre ti mil raios dispararam,
Forjando-te grilhões,
Mas, quando agrilhoada
Acaso te presumem, de repente
Da cadeia pesada
Despedaçam-se os rigidos anneis,
Roiam por terra da prisão os muros
Ahi junto a teus pés
Sempre firmes, incolumes, seguros,
E tu assomas trovejando então.

[illegible] ardente,
[illegible] vulcão;
[illegible]das,
[illegible] apoz,—
Affrontando ciladas e ciladas,
Correspondem-te a voz:
Enquanto que os tyrannos assombrados,
Bem como um bando de aves de rapina,
La fogem apressados,
Tremulos e convulsos,
Sem que a essencia divina.
Roubar-te possam, que de Deus houveste!
E quem resistir pode aos teus impulsos,
O' liberdade? ó symbolo celeste?

A Bastilha feroz desarraigaste,
E os castellos feudaes; oh sim, zombaste
Dos despotas do mundo sanguinarios,
Que nunca te poderam resistir;
E por ti succumbiram os Catões,
Por não verem a patria succumbir:
E por ti as nações,
Do globo os povos varios,
Hão pelejado sempre com fervor;
Por ti! que nas Termopylas fizeste,
A retremer de horror,
A legião dos Persas recuar
Ante o bravo Leonidas sem par,
A quem a palma da victoria déste;
Por ti! que com as tuas proprias mãos
De Roma ás catacumbas -
Subterraneas tumbas -
Arrebataste os martyres christãos.
Sim, apagaste as horridas fogueiras,
E quebraste as caldeiras
Dos impios e infernaes Autos—de fé,
Onde victimas tantas innocentes
Miseros penitentes
Como Antonio José,
Depois de mil torturas inventadas
Pelos feros Arbues e Torquemadas
Foram queimadas vivas!
Extirpaste co'as furias viagativas
E vingativa sanha,
O sacrilego e infame *santo officio*
A barbara e feroz inquisição ,
—Da fanatica Hespanha
Monstruosa invenção,
Com os seus diabolicos sequazes,
Aquelles negros padres incapazes,
Máos como o crime, e feios como o vicio,
Damnados corações,
Licenciosos, cynicos, devassos,
Hypocritas, ladrões,
Sempre a espiar dos miseros os passos,
E trazendo na dextra a Santa Cruz,
Na sinistra o punhal,
E o veneno dos Borgias infernal
Debaixo do capuz,
Sempre escondido, occulto;
Assim, com torvo afan,
Na fingida voz mansa e humilde vulto
Ministros se inculcando humildemente
De Deus, sendo sómente
Ministros de Satan.

....

Pois que o genio tu és da humanidade,
Que inteira te sauda,
Sorri, ó liberdade,
Sorri ao meu Brasil, á patria minha,
Seus tentamens escuda!
A obra completando
Da emancipação,
Para sempre arrancando
A negra arvore exotica e damninha
Da feia escuridão,
Que a tyrannia vil, alçando o collo,
Plantara no seu solo!
Conclue o pensamento utilitario
Do sabio gabinete humanitario
Sete de Março - de perpetua gloria
E de eterna memoria
Para toda nação—
Que inspirado por ti, pelo Brasil,
Decreta afinal a abolição
Do elemento servil
Não esmoreças nunca, ó liberdade,
Ah! não afrouxes a couraça tua,
Nem deponhas a espada sempre nua
A bem da humanidade!
Liberdade não durmas,
Porquanto a tua enorme
Inimiga implacavel jamais dorme.
E tu a frente das guerreiras turmas,
Alerta sempre estar e de vigia
Tu deves afinal,
E combater até o grande dia
Da regeneração universal.

FRANCINO CISMONTANO.

Redempção

Ao heroico povo cearense

Quebre-se a algema do escravo
Banindo-se a escravidão.
Fazendo-se d'elle um bravo
Nas lettras ou da nação!
Derrotem-se os oppressores
Que se intitulam senhores
Chamando a homens captivos!
Sejamos tambem guerreiros,
Invictos caminheiros
Honrando a patria dos Ivos!

Sim! guerreiros do progresso,
Da grande ideia e da luz!
Tenhamos tambem ingresso
Nas glorias da Santa Cruz!—
Luctando em prol do direito,
Diga-se ao escravo: «Tens peito,
« Tu tambem deves sentir.
« Se hoje és opprimido
« Amanhã serás remido
« P'ra liberdade fruir! »

Sim! constantes precursores
Do grande... e nobre tambem!
Guerra! guerra aos oppressores
Da liberdade e do bem!!
Seguindo em nossa carreira,
Tão nobre quão altaneira
Do progresso a evolução,
Tereis gravado em memoria
Os vossos nomes, da historia
Nas paginas da Redemção.

25 de março de 1884.

EDUARDO GONÇALVES.

25 de março

Vinte e cinco de março! A caridade
Dando luz, dando amor e liberdade
Ao captivo infeliz,
Uma aurora que surge esplendorosa
Levando a mancha negra, vergonhosa,
De um pedaço do azul deste paiz!

Vinte e cinco de março! O despotismo
Fugindo espavorido para o abysmo
Onde deve ficar;
Um povo que se ergue glorioso
Para um bello futuro, grandioso,
Altivo e sombranceiro á caminhar.

....

Salve, ó data de luz! Astro brilhante
Que do Ceará dissipas a infamante
Treva—Escuridão!...
Derrama neste ceu de puro azul
Desde o extremo do Norte, ao outro, Sul,
O teu clarão bemdito a Redempção!

25 de março de 1884.

JACK DORPE.

Away !!...

Bemdito seja o Ceará
Por banir a escravidão,
Aos infelizs captivos
Dando luz e redempção.
Hoje se ostenta altaneiro
Diz bem alto ao mund'inteiro
« Todos nós somos irmãos ?
O monstro vil, odiado
Não pode ser abraçado
Por um povo de christãos. «

Vinte cinco! Data ingente
Que nos faz mesmo sorrir
Dia em q' a provincia heroica
Já se acabou de remir.
Por facto tão grandioso
O proprio Deus glorioso
O seu povo abençoou.
E o anjo da liberdade.
Descendo sobre a cidade
Em cima d'ella pousou.

E' magestoso, sublime
Ver-se quebrar os grilhões,
Acabar-se a tyrania
Das mais crueis oppressões.
O Cearense Brasileiro
Diz hoje mui sobranceiro
A's nações que batem palmas;
« No nosso humilde torrão
Já morreu a escravidão
Banida das nossas almas. »

Não póde ter mais escravos
De Cabral a terr'amada
Acabemos de um só golpe
A serpente horrorisada!
E faça-se ver ao povo
Que já raiou um sol novo
No Ceará a Liberdade -
Ninguem mais ao home'opprime,
A escravidão é um crime,
Haja pois fraternidade.

Rio Branco, vulto nobre
Adamastor Brasileiro,
Dit'a lei de vinte oito
P'r'a acabar co'o captiveiro,
Vendo agora em sua lousa
Onde o seu corpo repousa,
O Ceará libertador;
Bate palmas, delirante
« Patriotas, diz, avante
Acabai com esse horror! »

E tu Ceará que soubeste
Ser a gloria da nação,
Por seres tu a primeira
Qu'esmagaste a escravidão -
« Eleva já tua idéa
Que se torne uma epopéa
N'este nosso céo d'anil,
Afim de nós reunidos
De tod'a força munidos
Salvarmos nosso Brasil.

Recife, 3 84.

MELLO TAMBORIM.

25 de Março

(AOS LIBERTADORES CEARENSES)

Prorompe o hymno livre, o hymno do trabalho!
E ao canto dos obreiros na orchestra audaz do malho,
O ruido se mistura, da imprensa, das idéas,
Todos da liberdade forjando as epopéas,
Todos co' as mãos callosas, todos banhando a fronte
Ao sol da independencia que irrompe no horisonte.

CASTRO ALVES.

Elles eram captivos... Durante annos e annos
Soffreram privações e dôr e desenganos!
Os sorrisos do amor, a flôr das alegrias
Já os tinham deixado. Porém havia dias
Já se ouvia dizer que uma nova aurora
Uma fonte de bem, aurora redemptora
Seria a Chanaan dos tristes desherdados
Dos miseros escravos, exangues, estafados...
Maldito captiveiro, affronta a humanidade
Has de morrer, ó vil! Nenhuma piedade
Ha de ter para ti a época moderna,
A mocidade altiva, a grande aurora eterna!

Era na terra *santa*, na terra d'Israel
Que da arvore precita nasceu triste Ismael.
Cousa de de admirar! No *tempo da innocencia*
Em que devera ser tudo paz e só clemencia,
—Epoca de pureza, nos tempos primitivos
Ver-se a terra já cheia da raça de captivos!
Que gradde iniquidade! Por essa mesma éra
Em que devia haver em tudo primavera
O escravo, ser humano, então já infeliz
Era uma *cousa*, um Cham, sem vida e sem *paiz*.

No commercio era *genero* e um dos principaes
Elementos de brilho e augmento nacionaes
E tudo era a ambição que gera os crimes feios
O monstro que tem sempre os perfidos meneios.
E' ella que inda hoje supplanta a liberdade
E que mata os direitos e as leis da humanidade!

E elles eram captivos; mas hoje os hymnos santos
Da patria do Ceará rebôa aos quatro cantos
Os grilhões se quebraram e jorros de harmonia
Já alagam os peitos frementes de alegria...

Já tudo é bello hoje: as aves cantam
Pulam regatos no alveo prateado
As negras penedias já tem brilho
Rescente a gruta de perfume alado.

A flôr do bosque desabrocha alegre
No antro feio brota a claridade
No solo adusto nasce alegre a planta
E tudo explende ao sol da liberdade.

As estrellas no céo, perolas soltas
Que deslisam na face do infinito
Se cobrem de ouropeis, brilham mais bellas
Ouvindo em terra redemptor—o grito.

Patria sublime de gigantes homens
Vultos altivos da moderna idade
Eu vos saúdo—do retiro escuro—
Spartanos viris da liberdade!

Março de 84.

J. B. WANDERLEY.

AVE, CEARA'

Rompe a aurora, e em um mesmo hemispherio tanta luz para o norte, e tantas trevas para o sul!

O que é isto, Sr.?

Interrogo o infinito, e do alem ribomba uma voz, que bradando vai pela amplidão do espaço!

« Brazil, Brazil, ouve, e reflecte.

« A hora das soluções chegou mais rapidamente do que pensavas, e esperavas!

« Hora extrema, e dicisiva, que demanda sacrificios, e abnegações.

« A inercia é um crime, e o contemporizar é um suicidio.

« Quebrem-se os grilhões de Silara relembrados por Las Casas.

« Meias medidas não medram, meias liberdades não vingam. A liberdade é uma aspiração de toda a humanidade. Ser livre é ser homem, é ser pai, é ser filho, é ser esposo, é ser cidadão.

« Restitua-se o que se roubou por meio da astucia, e da força.

« Brazil, Brazil, para, e contempla.

« De um lado o que vês?

« Ao norte, o homem livre, conduzindo pelo braço *a cousa escrava* até a porta do templo, onde reina o martyr do Galgotha, e dizer-lhe: *irmão*, adora o nosso redemptor e pae commum.

« Ao sul? Vês?

« Trevas! Trevas!

E a voz calou-se.

Voltei-me para o sul e vi...

Dentre aquelle mundo, d'entre aquelle abysmo de trevas e de negruras surgiam dois vultos atleticos, brancos, alvos, illuminados por uma aureola de luz, que lhes cingia a fronte!

Caminhavam para o norte.

Ao passarem aquelles dois vultos por junto das multidões eram saudados com clamores de alegria, e canticos em que seus nomes eram louvados.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, e José Maria da Silva Paranhos.

Caminharam, e caminharam por sobre as ondas e em frente ao Ceará pararam.

Iam contemplar os fructos da arvore gigante, que tinham plantado.

Então ouviram-se vozes, que diziam.

« O soffrer é o crisol, onde se apuram as grandes almas.

« O vendaval da desgraça rudemente roçou-te a fronte, oh Ceará, e tu soffreste, soffreste tantas agonias, tantas dores... e por fim surgiste forte e vigoroso, de tantas e tão atrozes provanças!

« Hoje um raio de luz cinge-te a fronte. Tens a palma do martyrio e a corôa da gloria.

« Ceará, foste grande na tua dor, e hoje és sublime no teu resurgir.

« Hurrah! tres vezes por ti, ó Ceará, patria de heróes, ninho de condores.

« Sustentas na dexta um facho de luz, que fortemente radia seus raios. Ergue-o, ergue-o bem alto para que seus raios projectem luzes do Amazonas ao Prata!

« Ergue-o bem alto para que as cataratas do Niagara s'espelhem nas limpidas aguas das catadupas do Paulo Affonso.

« Ceará, primeira entre as primeiras filhas da liberdade, levanta o brado forte, ingente, que soe neste imperio de norte á sul, do oriente ao occidente—AVE, LIBERTAS!

—

E nós, aqui junto aos tumulos dos livres e liberrimos Vieira, Camarão, Dias, Nunes Machado, e outros, que formam phalanges de heróes; á sombra dos estandartes vencedores em Taboeas, e Guararapes saudando-te erguemos do imo do peito o brado:

AVE, CEARÁ! AVE, CEARÁ!

Recife, 24—3—84.

JOÃO B. P. CORTE-REAL.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 66)

XIII

Um fidalgo

Escute o que lhe vou dizer:

O leão e o tigre nascem armados de dentes e unhas; as aguias teem as garras; a vibora e dardo venenoso; o peixe as escamas; e, até a insignificante formiga está prodigiosamente preparada para o ataque e para a defeza; só o homem nasce nú, sem mais armas que os seus dedos, e seria irrevogavelmente devorado pelos outros animaes, se Deus não o dotasse da intelligencia, d'essa arma poderosa com que emprehendeu e acabou a conquista de toda a natureza.

Ajudado por tão poderosa arma, o homem fez-se o rei da creação, a qual domina em absoluto, dando por resultado a sua dilatada soberania uma sede de mandar e de possuir, e que se revela em todos os actos da vida humana. O homem depois de ter sujeitado tudo ao seu dominio, não tendo já inimigos com quem lutar, necessita sujeitar-se a si proprio por meio da razão, e é o que tem feito.

Seguindo rigorosamente a minha these, o senhor chegará a concordar commigo em que da luta sustentada entre a razão e o pensamento resulta essa cathegoria de homens a quem damos o venerando nome de honrados. E o que é um homem honrado? Um individuo, em cujo cerebro fervem como nos outros os bons e os máos pensamentos, mas que tem a sufficiente tranquillidade para estabelecer n'elle uma luta entre o bem e o mal, e decidir a victoria pelo caminho do bem; é este o homem honrado. Um sabio disse: « O nosso maior bem consiste em nos cancermos a nós mesmos. » Isto é em resultado o que acabo de dizer, porque, verdadeiramente, é muito difficil dizer cousas que já não se tenham dito; além disso, repetir os bons pensamentos equivale a voltar do avesso uma sobrecasaca, que, se depois de voltada não fica tão bem como quando nova, ao menos póde servir.

— Onde quer chegar? perguntou o visconde, que apenas o escutara.

— O meu fim, ao fallar-lhe sem cessar, é ver se consigo adormecel-o.

— E' inutil o seu empenho.

— Está provado que nada contribue melhor para conciliar o somno que um ruido monotono; e o que até agora tenho impresso ás minhas palavras assemelha-se ao murmurar das aguas, ao soprar do vento e ao monotonó som dos moinhos. O senhor precisa dormir, para esquecer completamente a sua ultima aventura, e com esse fim vou continuar o meu discurso.

Os homens que não conseguem realisar o que querem, devem ser considerados como de mui escasso talento; e aquelles que logram os seus desejos, ainda que seja despoticamente, são mais dignos de consideração e respeito. Os caprichos pertencem exclusivamente ás mulheres, a esses entes encantadores, que vivem dia a dia e gastam os prazeres da vida, como as creanças, cançadas de brincar no jardim, dão cabo de quantas flôres encontram ao seu alcance. A nós toca ter um pensamento sempre fixo e seguil-o com atrevimento noite e dia, sem mostrar um momento de fraqueza, nem ter em menos os meios de que para isso nos tivermos valido. Se acaso nos succede que a nossa mente se detem a reflectir sobre um assumpto estranho á nossa unica idéa, é preciso fazer-nos superiores e rejeital-o, assim como o piloto em perigo arroja ao mar o carregamento do seu navio. Tal como me vê, se me tivesse proposto ser rei, creio que chegaria a conseguil-o; e, se me tivesse proposto lançar ao mar os Pyreneus, em vez de lhe contar n'este momento um sem numero de idéas, teria na mão um camartello, e com elle me acharia trabalhando na minha empreza.

— Desgraçadamente, não tenho nenhuma ambição, nem nenhum desejo: o ultimo drama da minha vida realisou-se ha brevissimas horas.

— Isso é querer-me pagar com moeda falsa: eu conheço um pouco o coração humano, e sei que isso não é possivel. Lembra-se da sua mocidade e dos seus amorosos juramentos? Consagramos a nossa vida a fazer magnificas promessas aos nossos amigos, ás nossas noivas e a nós mesmos. No momento em que juramos nunca tencionamos faltar á nossa palavra, e, comtudo, o tempo, que tudo destróe, destróe tambem os nossos projectos, e com elles converte em mentiras as nossas mais sinceras promessas. Diz que já não tem ambição alguma. Quando chegarmos a Blois, já o seu coração não pulsará com tanta violencia; em Poitiers almoçaremos com appetite ou sem elle; em Angoulême fallaremos do sol e bom tempo; em Bordeus pensará mais na baroneza de Fontac e nos seus filhos, que no pobre barão de Certenes, e em Urdax terá tempo de sobra para vender assucar, chocolate, canella e homens.

O visconde olhou para o contrabandista com olhos espantados.

Amendaburu continuou:

— Agora bem; como quer que seja seu amigo, e na qualidade de tal estou resolvido a fazer por si qualquer sacrificio; quero agradar-lhe, isto é, perder um pouco de tempo fallando-lhe do assumpto que o preoccupa. Que diacho de idéa o fez abandonar a carruagem em que lhe disse que ficasse, e subir para presencear a morte do barão? Porque não ficou dentro da carruagem?

— Nem eu sei; mas confesso que n'aquella occasião não era senhor de mim: ouvi soluçar no pateo do convento; a minha razão perturbou-se, e julgando já consummado o crime, corri ao acaso e cheguei demasiado tarde.

— Diacho! Pois famoso escandalo se tinha armado, se apparece na cella momentos antes!

— Porque?

— Porque o barão o mataria antes de se suicidar; e o senhor tel-o-hia impedido de realisar a acção mais nobre que registram as historias de um homem offendido por sua mulher.

O visconde olhou novamente com estranheza para Perez.

Aquelle continuou:

Eis o que aconteceu: quando, arrombando a porta, consegui entrar na cella onde estavam encerrados o barão e sua mulher, o senhor de Certenes tinha na mão a faca de caça, e, ao ver que eu, com gesto hostil o intimava a que m'a entregasse, disse com voz decidida: « Visto que persistes em viver longe de mim, eu, minha querida Clemencia, não quero ser um obstaculo á tua felicidade... Vive só para Deus! » E ferio-se... O resto já o senhor sabe.

E o barão não fez recahir sobre sua mulher a vergonha e o despreso, accusando-a diante de todos?

— O barão salvou a sua honra calando-se acerca de tal assumpto... mas a sua faca, em vez de um, atravessou dous corações; o primeiro morreu soffrendo pouco: o segundo soffrerá constantemente os rigores de sua incurável ferida, porque o remorso que n'estes momentos impera no coração da baroneza já não tem cura.

— Ah! comprehendo agora as ultimas palavras do moribundo, a immensa significação que tinha a sua exhortação para que vivesse longe tempo, e o perdão que com ella lhe dava.

— Terriveis palavras! A infeliz baroneza não ficou viuva ao morrer seu esposo.

— Não comprehendo.

— Não ficou viuva, porque a sua existencia estará ligada ao ensanguentado espectro de seu marido.

— Ah! E eu, meu Deus, e eu!...

— O senhor?

— Pois que, ante os meus olhos não se mostrará constantemente esse espectro com a mesma tenacidade que ante os seus?

O contrabandista olhou com pronunciada intenção para as amarellentas aguas do Loire, e começou a cantarolar a sua moda favorita.

— Perez, Perez!... murmurou o visconde, n'um tom que envolvia certa censura.

— Que quer, meu amigo! Propoz transtornar o meu modo de ser e o meu caracter, e eu defendo-me dos seus ataques do melhor modo possivel-

— E' que...

— E' que sempre foi tão melancolico, como eu sou alegre e buliçoso; suspira e eu canto: cada qual tem o seu modo de se divertir.

— Tão injusta é a minha melancolia?

— Offender-se-ha, se lhe disser a verdade?

— As suas palavras não podem offender-me.

— Pois bem; a sua melancolia não tem censo commum.

— Só um homem sem coração não seria victima do pesar que me extenua!

— E' uma creança e um louco, ambas as cousas ao mesmo tempo!

— A minha vida só pertence ao arrependimento.

— Sim? Pois faça-se cartuxo.

— Mas...

— Nada, em vez de ir a Miguelgorri em busca de sua mulher e de seus filhos, iremos a tres leguas de Grenoble em busca dos discipulos de S. Bruno.

— Ah! Tem um coração de aço; e, não obstante, é bom por natureza.

— Concordo que a minha cabeça seja de aço; quanto ao coração, só sei que existe quando por acaso ponho a mão sobre elle.

— Não posso questionar comsigo, porque sempre fico vencido.

— Tenho feito algum estudo acerca das fraquezas humanas, que me converteram n'uma especie de advogado.

— Sempre alegre!

— Tal é o meu proposito; e é de notar que, á força de comprar e vender muares, me tenho tornado teimoso.

— Paderia dizer-me...

— Eu? Tudo quanto quizer.

— Pois bem, de que meios se tem valido para formar e robustecer na sua imaginação esses principios que tal segurança lhe dão em tudo?

— Para ser bom contrabandista é preciso ter cara de homem, perspicacia de lince e malicia de raposa; os meus aduladores dizem que eu tenho todas estas condições.

— Ah! Pobre barão! Que bom caracter, que nobres sentimentos, que perda tão irreparavel.

— Ora adeus! Nem tanto como isso!

— Que motivos tem...

— Estava arruinado, e escassamente lhe restava um anno de vida.

— E' possivel!

— Porque em resultado da sua ruina e do seu amor, no proximo inverno viria parar ás minhas mãos, e eu destinal-o-hia ao exercito de Christina ou de D. Carlos.

— E depois?

— Depois ter-se-hia feito matar por um rei ou por uma rainha. Já vê que fez muito melhor em se matar por sua conta e risco, porque isto ao menos lisonjeia o amor proprio.

— E a desgraçada Clemencia?

— A baroneza deverá ao senhor o paraizo.

O visconde fitou um olhar estupido no contrabandista.

Amendaburu continuou:

— Não me comprehende?

— Não.

— Pois bem, se não fosse o senhor, a baroneza de Certenes não arrastaria hoje a cruz do arrependimento, e é sabido que, quanto mais pesada é essa cruz, mais se adianta no caminho da gloria eterna. Isto só é verdade quanto ao moral, porque, physicamente fallando, seria um absurdo, que se opporia a todas as leis da gravidade.

— Calo-me, porque sempre ha de ter razão-

— Fallemos d'outra cousa.

— Fallemos.

— Chegamos a Blois, onde se come tão bem como em Paris. Tem appetite?

— Tenho o coração na bocca.

— Não deve ser muito gostoso; mas, emfim, coma-o, e acabemos com isto.

FIM DA SEGUNDA PARTE

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n, 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL